

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2025 PROCESSO nº 879/2025 EDITAL nº 26/2025			Abertura em 29/10/2025, às 09h no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br	
		OB.	<u>JETO</u>	
			mpeza, higiene e de	
		lecida	as no Termo de Refe	rência de que trata o
Anexo I deste edital	• =			
VALOR ESTIMADO	-	_		
REGISTRO DE PREÇOS	VISITA TÉCNI	ICA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
	N1~			•
Sim	Não		Não	Por item
DOCUMENTOS PA	<u>RA HABILITAÇ</u>	Ã <u>O*</u>		
TODOS OS DOCUI	MENTOS RELA	CION	ADOS NO ITEM XI -	HABILITAÇÃO.
O detalhamento dos	s documentos/re	quisit	os de habilitação dev	e ser consultado na
seção do instrumen	to convocatório	acima	a indicada.	
ITENS EXCLUSI	VOS ME/EPP	RES	SERVA COTA ME/EP	P AMOSTRA
109, 110, 111,	112 e 113		Não	Sim
PRAZO PARA ENV	IO PROPOSTA	S:		
Até 29 de outubro de 2025 às 08 horas e 59 minutos.				
PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES				
Até às 23h59m do dia 21 de outubro de 2025				
OBSERVAÇÕES GERAIS				
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO				

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 25/2025 PROCESSO № 879/2025 EDITAL № 26/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor preço por item

INTERESSADO: Município de Taiaçu

OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartável, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

DATA E HORA DO ÍNICIO DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 14/10/2025

DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: às 23h59min do dia 21/10/2025 DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: às 08h59min do dia 29/10/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 29/10/2025

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereco: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

I. PREÂMBULO

- 1.1. O <u>MUNICÍPIO DE TAIAÇU</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, com sede administrativa na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, na cidade de Taiaçu, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico, <u>pelo critério de menor preço por item</u>, tendo por objeto o <u>registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartável</u>, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 1.656, de 11 de janeiro de 2024 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
- **1.2**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- **1.3.** Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. A servidora terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

- **1.4.** O edital estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site do Município de Taiaçu e na plataforma do Portal de Compras Públicas, nos endereços eletrônicos www.pmtaiacu.sp.gov.br e www.pmtaiacu.sp.gov.br e www.pmtaiacu.sp.gov.br e
- **1.5.** Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
- **1.5.1.** Recebimentos das propostas: das 08h do dia 15/10/2025, às 08h59min do dia 29/10/2025.
- **1.5.2.** Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 29/10/2025 no endereço eletrônico <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>.

II. DO OBJETO

Constitui objeto deste pregão o <u>registro de preços de materiais de limpeza,</u> <u>higiene e descartável</u>, para aquisição futura e entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

III. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, observadas as seguintes classificações: 02 -Poder Executivo; 02.01 – Administração e Finanças; 02.01.01 – Administração e Finanças; 04.122.0002.2.022 - Manutenção do Prédio Sede da Administração; 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.03 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.02 - Educação Básica; 12.361.0004.2.132 - Manutenção do Ensino Fundamental I; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.04 – Fundo Municipal de Saúde: 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde: 10.301.0005.2.096 – Atendimento Médico e Ambulatorial; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Fundo Municipal de Saúde; 02.03 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.01 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 04.306.0004.2.056 - Serviços da Cozinha Piloto; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 – Poder Executivo: 02.05 – Fundo Municipal de Assitência Social: 02.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social; 08.241.0006.2.118 – Manutenção do CCI; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.01- Administração e Finanças; 02.01.01 – Administração e Finanças; 08.244.0002.2.032 – Ações do FSSM; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.02 - Obras e Serviços Municipais; 02.02.01 - Obras e Serviços Municipais; 15.451.0003.2.044 - Manutenção e Conservação de Obras Públicas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fontes de Recurso: 01 - Tesouro; 02 - Tranferências de Convênios Estaduais; 05 - Transferências de Convênios Federais.
- **3.2.** FONTES DOS RECURSOS: 2 Convênios Estaduais Vinculados e 5 Convênios Federais Vinculados.



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

IV. CREDENCIAMENTO

- **4.1.** O credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.
- **4.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br
- **4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.
- **4.4.** A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **4.5.** É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **4.5.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

V. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- **5.1.** Nos termos dos artigos 44, § 1º e 45, da Lei Complementar Federal nº 123/06, com suas alterações posteriores, fica assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- **5.2.** Entende-se por empate, para os fins do subitem anterior, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- **5.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- **5.4.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **5.2**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **5.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **5.2**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **5.6.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora deste certame de licitação.
- **5.7.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- **5.8.** Caso haja alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **5.9.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, observadas as disposições do artigo 90 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **5.10.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pelos benefícios da Lei Complementar Federal n° 123/06, com suas alterações posteriores, deverá apresentar:
- a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06.
- **5.11.** A participação nas condições previstas no item **5.10**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06.

VI. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.



- **6.2.** Será concedido tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
- **6.3.** Para os itens 01 a 108 (ampla concorrência) deste edital, poderão participar as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem às exigências de credenciamento e de habilitação.
- 6.3.1. Para os itens 109 a 113 (exclusivos) deste edital, somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações posteriores, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação.
 - **6.4.** Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - **a)** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) que não atendam às condições deste edital e seus anexos;
 - c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - **d)** que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 7º, 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
 - e) que estejam sob falência.
- **6.5.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- **6.6.** Como condição para participação neste pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- **a)** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- **b)** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- **c)** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **d)** que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos;
- **e)** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos neste ato convocatório e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- **f)** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **g)** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
 - **h)** que a proposta foi elaborada de forma independente;
- i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- j) que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- **6.6.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

VII. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- **7.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
 - **7.2.** O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **7.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **7.4.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.
- **7.5.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
 - 7.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

VIII. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **8.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- **a)** descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência indicando, no que for aplicável, a marca, número do registro ou inscrição do item no órgão competente, quando for o caso;
- **b)** valor em moeda corrente nacional, sendo aceitável preços com 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- **8.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- **8.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto.
- **8.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **8.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.6. Os licitantes devem respeitar o preço estimado, estabelecido como máximo no presente certame.

IX. DA ABERTURADA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **9.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.
- **9.2.** A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
 - **9.3.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- **9.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- **9.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **9.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.
- **9.7.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- **9.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.
 - 9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.
- **9.10.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **9.11.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "<u>ABERTO E FECHADO</u>", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- **9.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos. Decorrido esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- **9.13.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **9.14.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **9.15.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **9.16.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **9.17.** Poderá a pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



- **9.18.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.
- **9.19.** Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **9.20.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- **9.21.** No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- **9.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. A sessão será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **9.23.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste edital e seus anexos.
- **9.24.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **9.25.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- **9.26.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **9.27.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **9.28.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- **9.29.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **9.30.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **9.31.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **9.32.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- **a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- **c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- **d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- **9.33.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
 - **b)** empresas brasileiras;
- **c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **d)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- **9.34.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

em condições diferentes das previstas neste edital.

- **9.35.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **9.36.** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- **9.37.** Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

X. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- **10.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
- **10.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- **10.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexeguível.
- **10.4.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **10.5.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- **10.6.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade de sua proposta.
- **10.7.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
 - 10.8. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

- **10.9.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pela pregoeira.
- **10.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **10.11.** Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **11.12.** A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.
- **10.13.** Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- **10.14.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **10.15.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **10.16.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

XI. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

- **c)** Relação de Apenados mantida pelo Tribunal de Contas do Estado onde a empresa estiver sediada.
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **11.3.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- **11.4.** Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **11.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.
- 11.6. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- **11.7.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- **11.8.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
- **11.9.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação.
- **11.10.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **11.11.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **11.12.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **11.13.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.14. Os licitantes deverão encaminhar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da convocação para esse fim expedida, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- **c)** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **11.14.1.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.14.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- **a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);
- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- **c)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br;
- **d)** Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:
 - d.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

apresentação da Certidão Conjunta Negativa de <u>Débitos relativos a tributos e</u> <u>contribuições federais</u> e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: <u>www.receita.fazenda.gov.br)</u>, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

- d.2) a regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de <u>Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado</u>, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- **d.3)** a regularidade com a Fazenda **Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de **Tributos Mobiliários** expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- **e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: **www.tst.jus.b**r).
- **11.14.2.1.** O licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- **11.14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
- **11.15.** A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos ou entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- **11.16.** Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, saldo em sede de diligências para:
- I complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **11.17.** Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **11.18.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente ato convocatório.

- **11.19.** A declaração do vencedor provisório acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, será ela convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- **11.21.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- **11.22.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **11.23.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.
- **11.24.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **11.25.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor provisório.

XII. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- **12.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor provisório deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- **a)** ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- **b)** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **12.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, vinculam o licitante.
- **12.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- **12.4.** Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- **12.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- **12.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **12.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XIII – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- **13.1.** Após a fase de aceitação das propostas e verificadas as condições de habilitação, serão exigidas dos licitantes declarados vencedores provisórios a apresentação das amostras, a fim de se evitar a entrega de produtos de qualidade duvidosa, inservível ou imprestável, mitigando o risco mediante o controle de avaliação de amostras durante o certame.
- **13.2.** As amostras dos materiais deverão ser encaminhadas à Prefeitura Municipal via postal ou mediante protocolo, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, CEP 14.725-000, no Setor de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da sessão pública do Pregão Eletrônico, sob pena de desclassificação do item.
- **13.3.** A data de início da análise das amostras será informada pela pregoeira, via chat, com antecedência mínima de 1 (um) dia.
 - **13.4.** Deverão ser fornecidas amostras conforme relação a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS JÁ APROVADAS
6	AMACIANTE DE ROUPAS - componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Fragrância suave. Galão contendo 5 litros. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de	LIMPA LÍDER



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	I
	fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR ANTIDERRAPANTE - especial para superfícies de ardósia, elaborada com ativos especiais e aditivada com polímero acrílico metalizado, para uso em superfícies revestidas em pedra, exceto cerâmicas vitrificadas, carpetes de madeira, granitos e porcelanatos. Acondicionada em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Galão contendo 5 litros. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	INGLESA MAX
14	CONDICIONADOR PARA CABELO - fórmula suave, proporciona brilho e maciez natural aos cabelos. Testado dermatologicamente de maneira a minimizar o surgimento de alergia. Fragrância suave, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Embalagem contendo 2 litros, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação, composição e procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses contados da data de entrega. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	REVITAL
15	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML – em poliestireno, resistente, com capacidade para 180ml, na cor branco leitoso ou transparente. Pacote contendo 100 unidades. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	IBRAS
16	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML – em poliestireno, resistente com capacidade para 50ml, na cor branco leitoso ou transparente. Pacote contendo 100 unidades. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	FONPLAST
17	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - para todos os tipos de cabelo, pH neutro, fragrância suave, sem enxague. Hipoalergênico e dermatologicamente testado. Acondicionado em frasco com bico dosador, com no mínimo 300ml, constando no rótulo nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	SEDA
18	DESINFETANTE PARA USO GERAL - ação bactericida. Composição: mistura sinérgica de cloreto de didecil dimetil amônio/cloreto dialquil dimetil benzil amônio 37%, cloridrato de polihexametileno biguanina (PHMB) 4%. Galão contendo 5 litros. Acondicionado em	BIO- KRISS/TRIEX/RAJJALIM



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	1
	embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
20	DETERGENTE HOSPITALAR - detergente neutro para uso hospitalar. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, amida de coco, sulfato de magnésio, trietanolamina, corante, isotiazolinonas e água. Galão contendo 5 litros. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	NOVAC
21	DETERGENTE LÍQUIDO - composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes. Componente ativo linear: alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro, com tensoativos biodegradáveis. PH: 5.5 – 8.0 e densidade de 1,02g/ml, viscosidade superior a 200 cP . Embalagem contendo 5 litros, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	IDEALTEC
22	EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" 750ML - em isopor (poliestireno expandido), formato redondo, com tampa, sem divisões. Capacidade de 750ml. Fardo com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	SPUMAPAC
23	EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" 850ML – em folha de alumínio, formato redondo, com tampa, para fechamento a máquina. Capacidade de 850ml, prato número 8. Embalada em caixa contendo 100 unidades. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	TÉRMICA
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. Pacote contendo 8 esponjas. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	ASSOLAN
28	ESPONJA DUPLA FACE – composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, tipo dupla face. Utilizada para limpeza geral, com a principal característica de limpar a superfície sem riscá-la. Com certificado HACCP International: garantia da capacidade de suportar a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza. Medidas	ESPONFLORA



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	
	aproximadas: 110mm x 75mm x 20mm. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
29	ESPONJA PARA BANHO – composição: espuma de poliuretano e manta abrasiva. Alta durabilidade e boa qualidade, para uso diário, não irrita a pele. Formato anatômico que se adapta melhor às mãos. Medidas aproximadas: 110mm X 68mm X 24mm. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	BELO BANHO
33	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M - formato anatômico da fralda e da manta, uso diurno e noturno, tamanho médio, não tóxico. Peso do usuário: 40kg a 70kg, medida da cintura: 70cm a 100cm. Composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente, com extrato de aloe vera. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível, resistente e antialérgica. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico de polipropileno, tipo elástico de lycra. Super absorvente nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, quatro fitas em cada lado, barreiras laterais antivazamento, com altura mínima de antivazamento e indicador de umidade. Embalado em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 142/2017, atendendo GMC nº 36/2004 INMETRO referente a rotulagem. Pacote contendo 8 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	USEFRAL
34	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG - formato anatômico da fralda e da manta, uso diurno e noturno, tamanho extragrande, não tóxico. Peso do usuário: acima de 90g, medida da cintura: acima de 150cm. Composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente, com extrato de aloe vera. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível, resistente e antialérgica. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico de polipropileno, tipo elástico de lycra. Super absorvente nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, quatro fitas em cada lado, barreiras laterais antivazamento, com altura mínima de antivazamento e indicador de umidade. Embalado em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 142/2017, atendendo a GMC nº 36/2004 INMETRO referente a rotulagem. Pacote contendo 7 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	USEFRAL



interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio, peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a	MAMY
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio, peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a	MAMY
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio, peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. Pacote com 20 unidades. APRESENTAR	MAMY
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe	MAMY
	vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio, peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio, peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio, peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão est





	CNP3: 44.344.690/0001-15	1
	tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho extragrande, peso do usuário: acima de 14kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EGG - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho extragrande, peso do usuário: acima de 14kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. Pacote com 14 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	MAMY
43	GARRAFA PLÁSTICA PARA SUCO 300ML - fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), com matéria prima e pigmentos totalmente virgens e higiênicos. Produto não perecível e não tóxico. Ideal para armazenamentos de diversos tipos de líquidos. Cor natural e tampa lacre (fechamento manual) colorida. Fardo com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	DECOPLAST
45	INSETICIDA DOMÉSTICO – fórmula a base de água. Eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, cupins e pulgas. Frasco de 300ml em aerossol. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	BUZZ
46	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE – confeccionado em fibra sintética resistente, macio e flexível para higienização infantil (limpar e hidratar a pele do bebê).	USE IT



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	
	Com fragrância suave, isento de qualquer componente alcoólico. Não estéril, dermatologicamente testado e hipoalérgico. Medidas aproximadas: 17cm X 12cm. Embalagem tipo refil com no mínimo 400 unidades, contendo externamente os dados de identificação e sujeito aos procedimentos de administração determinados pela ANVISA. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
48	LIMPADOR MULTIUSO - composição: coadjuvantes, fragrância, água e outras substâncias permitidas. Princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Utilizado em superfícies e pinturas laváveis, bem como em cozinhas, banheiros, eletrodomésticos, vidros, etc. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo 500ml, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	TRIEX
49	LUVA DE LIMPEZA EG - luva de segurança e proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica, para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos. Punho do mesmo material da luva, dorso normal, antiderrapante, flexível e resistente, dispensa uso de talco, sem forração interna. Tamanho: extragrande. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	VOLK
50	LUVA DE LIMPEZA FORRADA P - luva de segurança e proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica, para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos. Punho do mesmo material da luva, dorso normal, antiderrapante, flexível e resistente. Forrada internamente com flocos de algodão. Tamanho: pequeno. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	BETTANIN
51	LUVA DE LIMPEZA FORRADA M - luva de segurança e proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica, para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos. Punho do mesmo material da luva, dorso normal, antiderrapante, flexível e resistente. Forrada internamente com flocos de algodão. Tamanho médio. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	BETTANIN
52	LUVA DE LIMPEZA FORRADA G - luva de segurança e proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica, para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos. Punho do mesmo material da luva, dorso	BETTANIN



	CNPJ: 44.544.090/0001-15	
	normal, antiderrapante, flexível e resistente. Forrada	
	internamente com flocos de algodão. Tamanho grande.	
	Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do	
	Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO - tricotada em	
	4 fios, no tamanho único (9 polegadas), para proteção	
	de usuário de agentes abrasivos, serviços gerais e	
	manutenção mecânica. Cano curto, com punho do	
54	mesmo material da luva, integrado com elástico e	SOLUSEG
	acabamento em overloque, dorso normal, palma	
	pigmentada em PVC, antiderrapante, sem forro. Deverá	
	ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e	
	Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX G — luva para	
	procedimento não cirúrgico, em látex de borracha	
	natural, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada	
55	com pó bioabsorvível, descartável, resistente. Tamanho	MB LIFE
	grande. Caixa com 100 unidades, contendo dados de	
	identificação, nº de lote, data de fabricação. Deverá ter	
	Certificado de Aprovação e Registro no Ministério da	
	Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL M – luva para	
	procedimentos não cirúrgicos, com pó, sem látex, não	
50	estéril, transparente, ambidestra, descartável.	
56	Tamanho: médio. Caixa com 100 unidades. Deverá ter	MB LIFE
	Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e	
	Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DE LÁTEX NEOPRENE CANO LONGO G - luva	
	de segurança confeccionada em látex e neoprene de cor	
	azul na palma e no dorso e com punho amarelo em látex,	HANDEY
57	internamente flocada, com acabamento antiderrapante	HANDEX
	na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos	
	para proteção contra risco químico e umidade, com	
	0,7mm de espessura. APRESENTAR AMOSTRA.	
	PANO TIPO ESFREGÃO – para limpeza de chão, com	
	excelente capacidade de absorção da água, sujeira e	
61	poeira. Fios resistentes, feitos de algodão e poliéster,	ALKIM
	medindo aproximadamente 40cm x 67cm.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 METROS -	
63	matéria-prima: 100% fibras celulósicas, cor branca.	
	Folha dupla, macia, picotada, sem fragrância, com 10cm	
	de largura. Rolo contendo 30 metros. Pacotes com 4	
	rolos de 30 metros cada. Embalagem reforçada e	QUALITE
	apropriada, que garanta a integridade do produto,	≪O∧LII L
	contendo dados de identificação, nº de lote. Em	
	conformidade com a legislação vigente. APRESENTAR	
	AMOSTRA.	



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	
64	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30 METROS — matéria-prima: 100% fibras celulósicas, cor branca. Folha simples, macia, picotada, sem fragrância, com 10 cm de largura. Rolo contendo 30 metros. Pacotes com 4 rolos de 30 metros cada. Embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, nº de lote. Em conformidade com a legislação vigente. APRESENTAR AMOSTRA.	DELICATE
70	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 40CM — em borracha, tamanho: 40cm de comprimento. Ótima aderência e eficiência na secagem. APRESENTAR AMOSTRA.	UTILI
71	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 50CM - em borracha, tamanho: 50cm de comprimento. Ótima aderência e eficiência na secagem. APRESENTAR AMOSTRA.	UTILI
72	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 60CM – material: borracha, tamanho: 60cm de comprimento. Ótima aderência e eficiência na secagem. APRESENTAR AMOSTRA.	UTILI
77	RODO DE PLÁSTICO 40CM – cepa de plástico medindo 40 cm, com borracha natural ou EVA dupla. Cabo de madeira revestido em polipropileno medindo 1,20m de comprimento, rosca do cabo em polietileno de baixa densidade. APRESENTAR AMOSTRA.	SANTA MARIA
78	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - composição básica: Ácido graxo vegetal, carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Produto com alto poder de limpeza e durabilidade, testado dermatologicamente. Embalagem com 5 barras de 200g cada. Peso líquido de 1kg. Rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência. Em conformidade com a legislação vigente. APRESENTAR AMOSTRA.	YPÊ
79	SABÃO EM PÓ - composição: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvantes, agente antiredepositante, branqueador óptico, corantes, fragrância (com extratos naturais), carga e água. Acondicionado em embalagem contendo o equivalente a 1kg, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	YPÊ
80	SABONETE EM BARRA - uso adulto, fragrância suave. Grande poder espumante, cremoso o suficiente para	YPÊ



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	-
	não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que	
	leva ao seu amolecimento precoce e não causar	
	irritabilidade dérmica. Testado dermatologicamente.	
	Embalagem contendo 1 barra de 90g, rótulo com nº de	
	lote, data de fabricação/validade, composição e	
	procedência. Registro no órgão competente.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - pH neutro,	
	hidratante, hipoalérgico e testado dermatologicamente.	
	Grande poder espumante, cremoso o suficiente para	
	não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua	
81	utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que	123 BABY
	leva ao seu amolecimento precoce. Embalagem	
	contendo 1 barra de no mínimo 80g, rótulo com nº de	
	lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - com fragrância	
	suave, pH neutro (pH entre 7,0 a 8,0), para higiene	
	corporal. Testado dermatologicamente. Embalagem	
	contendo 2 litros, reforçada e apropriada para	
82	manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de	TRILHA
	lote, data de fabricação/validade, composição e	
	procedência. Registro no órgão competente.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	SACO ALVEJADO – pano de limpeza extra, aberto,	
	100% algodão, tipo alvejado, cor branca, grande,	
84	excelente qualidade. Fechado medindo	MERCATEX
	aproximadamente 50cm X 70cm, com peso aproximado	
	de 125g. APRESENTAR AMOSTRA. SACO PARA LIXO 20 LITROS P1 - em polietileno,	
	· ' '	
	reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo aproximadamente 50cm de altura X 42cm de largura.	
86	Capacidade de 200 litros. Suas condições deverão estar	RIB PLASTIC
	de acordo com a NBR 9191/2008 e alterações	MD I LAVIIV
	posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR	
	AMOSTRA.	
	SACO PARA LIXO 40 LITROS P1,5 - em polietileno,	
87	reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo	
	aproximadamente 60cm de altura X 55cm de largura.	
	Capacidade de 40 litros. Suas condições deverão estar	RIB PLASTIC
	de acordo com a NBR 9191/2008 e alterações	
	posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR	
	AMOSTRA.	
00	SACO PARA LIXO 60 LITROS P3 - em polietileno,	DID DI ACTIO
88	reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo	RIB PLASTIC
	aproximadamente 80cm de altura X 65cm de largura.	



	30CM – em polietileno de baixa densidade, não	
-	SACO PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA 20CM X	
	unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	
	produto. A apresentação do produto deverá obedecer a NBR 9191 e 7500. Registro ANVISA. Pacote com 100	
92	RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B. Embalado em material que garanta a integridade do	STA CLARA
	altura. Capacidade de 100 litros. Com símbolo de	
	polietileno, reforçado, pigmentado na cor branco leitoso. Medindo aproximadamente 75cm largura X 105cm	
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - em	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	apresentação do produto deverá obedecer a NBR 9191 e 7500. Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades.	
	material que garanta a integridade do produto. A	
91	INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B. Embalado em	STA CLARA
	Capacidade de 50 litros. Com símbolo de RESÍDUO	
	polietileno, reforçado, pigmentado na cor branco leitoso. Medindo aproximadamente 63cm largura X 80cm altura.	
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - em	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	e 7500. Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades.	
	apresentação do produto deverá obedecer a NBR 9191	
90	INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A	VISUARI
00	Capacidade de 30 litros. Com símbolo de RESÍDUO	VISUART
	Medindo aproximadamente 59cm largura X 62cm altura.	
	polietileno, reforçado, pigmentado na cor branco leitoso.	
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - em	
	alterações posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	
	deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008 e	
89	de largura. Capacidade de 100 litros. Suas condições	MPLAST
	aproximadamente de 90cm a 105cm de altura X 75cm	
	reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo	
	SACO PARA LIXO 100 LITROS P6 – em polietileno,	
	de acordo com a NBR 9191 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	
•		
•	Capacidade de 60 litros. Suas condições deverão estar	



105	TOUCA DESCARTÁVEL - com elástico, cor branca, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável.	DEJAMARO
103	TALCO USO INFANTIL - em pó, fragrância suave, neutro, com textura fina e ótima fixação. Hipoalergênico e testado dermatologicamente, podendo ser usado diariamente. Acondicionado em frasco plástico contendo 200g, constando no rótulo nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	HALLEY BABY
101	SHAMPOO PARA BEBÊ - fórmula suave vitaminada, pH neutro, para todos os tipos de cabelos. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e a pele. Acondicionado em frasco plástico com bico dosador, com no mínimo 400 ml, constando no rótulo nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	REVITAL BABY
100	SHAMPOO - fórmula suave com glicerina, não irrita os olhos, proporcionando brilho e maciez natural aos cabelos. Testado dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Embalagem contendo 2 litros, constando no rótulo nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	REVITAL
99	SAQUINHO PARA LANCHE – saco plástico leitoso para lanche. Confeccionado com PEBD (polietileno de baixa densidade). Medidas aproximadas: 17cm X 22cm X 7mm. Pacote com 1kg. APRESENTAR AMOSTRA.	ZPP EMBALAGENS
96	SACOLA PLÁSTICA 38CM X 48CM - fabricada em polietileno virgem de alta densidade (PEAD), lisa, cor branca, medidas aproximadas de 38cm X 48cm. Alças tipo camiseta. Pacote contendo 1.000 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	LIGA EMBALAGENS
95	SACOLA PLÁSTICA 24CM X 34CM – fabricada em polietileno virgem de alta densidade (PEAD), lisa, cor branca, medidas aproximadas de 24cm X 34cm. Alças tipo camiseta. Pacote contendo 1.000 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	ZPP EMBALAGENS
	transparente, para armazenamento alimentos. Medindo 40cm de largura x 60cm de altura e 0,015mm de espessura. Picotado com selagem no fundo. Apresentação em bobina contendo em média 400 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	



	Tamanho: 45cm X 52cm. Com Certificado de Qualidade. Pacote contendo 100 unidades. Registro M.S./ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	
106	TOUCA DESCARTÁVEL - com elástico, cor branca, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Tamanho: 45cm X 52cm. Com Certificado de Qualidade. Pacote contendo 100 unidades. Registro M.S./ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	BORBOREMA
107	VASSOURA DE NYLON – com base em polipropileno medindo 30cm, cerdas de nylon, tipo pontas plumadas. Sistema de rosca para fixação do cabo. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo aproximadamente 1,20m. APRESENTAR AMOSTRA.	LIMPA LUZ
109	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho extragrande, peso do usuário: de 12kg a 15kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	MAMY
110	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX M — luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, descartável, resistente. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, data de fabricação. Deverá ter Certificado de Aprovação e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	MB LIFE
111	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL G — luva para procedimentos não cirúrgicos, com pó, sem látex, não estéril, transparente, ambidestra, descartável. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	MB LIFE
112	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS – matéria-prima: celulose (100% fibras virgens). Folhas intercaladas, 2 dobras, cor: branca. Medidas aproximadas de 22,5cm X 21,0cm. Pacote com 1.000 folhas. Embalagem em papel	NECESSAIRE



	pardo ou saco plástico, reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, nº de lote. APRESENTAR AMOSTRA.	
113	SABÃO LÍQUIDO DESTINADO PARA PISO — composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio líquido 50%, quaternário de amônio, laurel éter sulfato de sódio, nonil fenol, espessante acrílico, corante, fragrância e conservante. Pronto para uso, fácil aplicação e dissolução, facilmente removido pelo enxágue, alta detergência e excelente poder de remoção de gorduras. Acondicionado em galão de 5 litros, em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	BIOKRISS

- 13.4.1. Considerando que determinadas marcas de produtos já foram objeto de análise técnica em processos licitatórios anteriores, restando devidamente comprovada sua adequação às normas da ABNT, certificações pertinentes e às especificações mínimas exigidas pela Administração, entende-se que não há necessidade de nova apresentação de amostras quando os licitantes ofertarem exatamente essas mesmas marcas.
- **13.4.2.** A exigência de reapresentação de amostras de marcas já avaliadas configuraria medida meramente repetitiva, sem agregar ganho técnico ou segurança adicional ao procedimento, acarretando apenas aumento de custos e de tempo tanto para a Administração quanto para os fornecedores.
- **13.4.3.** Dessa forma, nos itens em que constarem marcas previamente homologadas e aceitas em certames anteriores, fica justificada a dispensa da entrega de amostras, uma vez que a conformidade desses produtos já foi atestada oficialmente. Ressalta-se, entretanto, que para novas marcas não constantes da relação, permanece obrigatória a apresentação de amostras, garantindo isonomia, qualidade e fiel cumprimento das especificações do edital.
- **13.5.** As amostras deverão ser apresentadas em sua embalagem **ORIGINAL**, de acordo com as especificações descritas no edital e seu **Anexo I**.
- **13.6.** O resultado da análise objetiva das amostras será divulgado em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de sua apresentação.
- **13.7.** Concluída a análise das amostras apresentadas, será emitido o respectivo relatório com o parecer de aprovação ou não, o qual será remetido à pregoeira para divulgação via chat.
- **13.7.1. Aprovação**: o processo licitatório prosseguirá com a adjudicação do objeto ao licitante.



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **13.7.2. Reprovação:** o licitante será desclassificado, sendo convocado o próximo colocado para apresentar amostras, nos mesmos termos.
- **13.8.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela Administração até o final da validade do contrato administrativo firmado.
- **13.9.** A omissão na apresentação das amostras dentro do prazo fixado neste subitem ou a sua reprovação acarretará a desclassificação do referido item da proposta da licitante.
- **13.10.** No caso da desclassificação da licitante considerada vencedora provisória em determinado item, por omissão ou reprovação da amostra, será convocada a 2ª colocada, e assim sucessivamente.
- **13.11.** Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.
 - 13.12. As amostras não serão devolvidas.

XIV. DOS RECURSOS

- **14.1.** Após a fase de julgamento da proposta, deverá o licitante interessado manifestar, no prazo de 10 (dez) minutos, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.
- **14.2.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de habilitação, deverá o licitante interessado manifestar, no prazo de 10 (dez) minutos, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.
- **14.3.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **14.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **14.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante deste edital.

XV. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **a)** nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- **b)** quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- **15.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- **15.3.** A convocação dar-se-á por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e- mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- **15.4.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

XVI. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Julgados os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará a licitação.

XVII. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **17.1.** Homologado o resultado deste certame, o licitante mais bem classificado terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- **17.1.1.** O prazo fixado no item anterior admite prorrogação apenas uma única vez, desde que por igual período e mediante apresentação de justificativa aceita pela Administração.
- **17.2.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes do Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- **17.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
 - 17.4. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

XVIII. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **18.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata sessão, o registro:
- **18.1.1.** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - **18.1.2.** dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- **18.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- **18.2.1.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- **18.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- **a)** quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e
- **b)** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
- **18.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, concordar com a contratação nos termos e em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- **a)** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do adjudicatário, ou
- **b)** adjudicar ou firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

XIX. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e na minuta da Ata de Registro de Preços.

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

XX. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO E DA DETENTORA

As obrigações do órgão e da detentora são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta da Ata de Registro de Preços.

XXI. DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital e na minuta da ata de registro e preços.

XXII. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
 - a) der causa à inexecução parcial ou total da ata de registro de preços;
 - **b)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- **c)** não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **d)** não assinar a ata de registro de preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- **e)** ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - f) apresentar declaração ou documentação falsa;
- **g)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
 - h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- **22.2** Com fulcro no artigo 156 da Lei n° 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - a) advertência por escrito;
 - **b)** multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar; e



- **d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - **22.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - **b)** as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- **e)** a implantação ou a aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **22.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata de registro de preços, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, na seguinte proporção:
- a) para as infrações previstas nas alíneas a, b e c do item 22.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor da ata de registro de preços;
- **b)** para as infrações previstas nas alíneas **d, e, f, g, h, i** e **j** do item **22.1**, a multa será de 15% a 30% do valor da ata de registro de preços.
- **22.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade da multa.
- **22.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.
- **22.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas às alíneas "a", "b" e "c" do item **22.1**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **22.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas **d, e, f, g, h, i** e **j** do item **22.1**, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas **a, b, e c** do item **22.1**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.



- **22.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea **d** do item **22.1**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- **22.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **22.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **22.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- **22.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **22.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- **22.15.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **22.16**. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Taiaçu as sanções administrativas previstas no item **22.2**, **c** e **d**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- **22.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Taiaçu as sanções administrativas previstas no item **22.2**, **c**, **d**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- **22.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO -** Os licitantes e a contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

XXIII. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **23.1.** Até <u>3 (três) dias úteis</u> antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
- **23.2.** A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
- **23.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até <u>3 (três) dias úteis</u>, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **23.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- **23.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- **23.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- **23.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- **23.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o edital).

XXIV. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.
- **24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.
- **24.3.** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.



- **24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **24.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **24.9.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **24.10.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **24.11.** Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.
- **24.12.** Este pregão poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
 - **24.13.** A anulação do pregão induz à extinção da ata de registro de preços.
- **24.14.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- **24.15.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

24.16. O edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.pmtaiacu.sp.gov.br.

24.17. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Taiaçu, 14 de outubro de 2025.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi Prefeita Municipal

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de material de limpeza, descartáveis e de higiene, que consiste na obtenção de insumos essenciais e indispensáveis para garantir a manutenção da limpeza, organização, salubridade e segurança dos ambientes, garantindo condições adequadas para servidores, usuários e visitantes.

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	maço	194	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO - de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito com ponta de pólvora. Caixa contendo 40 palitos de tamanho médio, com no mínimo 4cm de comprimento cada. Certificação Compulsória INMETRO. Maço contendo 10 caixas.	5,20
2	galão	2570	ÁGUA SANITÁRIA - princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p. Acondicionado em galão de 5 litros, em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente.	12,90
3	galão	108	ÁLCOOL GEL 70% - álcool etílico hidratado à base de gel - transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, com intervalo de 68% a 72% PP. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Galão contendo 5 litros. Registro ANVISA/M.S.	119,91
4	embalagem	1068	ÁLCOOL LÍQUIDO - composto por álcool etílico diluído, graduação alcoólica 92,8º	11,69



	1		CNPJ. 44.544.090/0001-15	
			INPM. Embalagem contendo 1 litro, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com no de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro ANVISA/M.S.	
5	galão	979	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - composto por álcool etílico 70% líquido, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Galão contendo 5 litros. Registro ANVISA/M.S.	19,17
6	galão	596	AMACIANTE DE ROUPAS - componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Fragrância suave. Galão contendo 5 litros. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	22,90
7	embalagem	350	AROMATIZADOR DE AR PERFUMADO - odorizador para ambiente em forma de aerossol, com fragrância agradável, dupla ação. Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias, refresca e perfuma o ambiente. Embalagem contendo no mínimo 360ml, com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro ANVISA/M.S.	14,70
8	unidade	131	BALDE 20 LITROS - em plástico de alta qualidade, com alça de metal. Capacidade para 20 litros.	22,80
9	unidade	10	BALDE COM ESFREGÃO - composto por 2 baldes empilháveis confeccionados em polipropileno e 1 esfregão, sendo um balde para centrifugar com cesto em aço inox e um balde para enxágue. Esfregão com cabo telescópio de inox regulável de 102cm a 128cm aproximadamente. Capacidade total de 9 litros. Ação de	72,06



			CN 3: 44:544:050/0001 15	
			espremedor com sistema giratório. Dispenser para produtos químicos.	
10	embalagem	30	CANUDO DESCARTÁVEL – em polipropileno, diâmetro de 5mm, medindo aproximadamente 210mm, liso. Acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto contendo 500 unidades.	28,91
11	galão	92	CERA LÍQUIDA INCOLOR ANTIDERRAPANTE - especial para superfícies de ardósia, elaborada com ativos especiais e aditivada com polímero acrílico metalizado, para uso em superfícies revestidas em pedra, exceto cerâmicas vitrificadas, carpetes de madeira, granitos e porcelanatos. Acondicionada em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Galão contendo 5 litros. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	114,70
12	unidade	20	CESTO PLÁSTICO 100 LITROS - em plástico de alta qualidade, com tampa e alças laterais. Capacidade para 100 litros. Cor: preto.	96,23
13	unidade	20	CESTO PLÁSTICO 60 LITROS - em plástico de alta qualidade, com tampa e alças laterais. Capacidade para 60 litros. Cor: preto.	99,95
14	embalagem	82	fórmula suave, proporciona brilho e maciez natural aos cabelos. Testado dermatologicamente de maneira a minimizar o surgimento de alergia. Fragrância suave, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Embalagem contendo 2 litros, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação, composição e procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses contados da data de entrega. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	30,25
15	pacote	7000	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA	7,00



			CN J. 44.544.050/0001 15	
			180ML – em poliestireno, resistente, com capacidade para 180ml, na cor branco	
			leitoso ou transparente. Pacote contendo	
			100 unidades. Registro no órgão	
			competente. APRESENTAR AMOSTRA. COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	
			50ML – em poliestireno, resistente com	
			capacidade para 50ml, na cor branco	
16	pacote	3208	leitoso ou transparente. Pacote contendo	3,78
			100 unidades. Registro no órgão	
			competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
			CREME PARA PENTEAR INFANTIL -	
			para todos os tipos de cabelo, pH neutro,	
			fragrância suave, sem enxague.	
			Hipoalergênico e dermatologicamente	
17	frasco	200	testado. Acondicionado em frasco com	12,91
			bico dosador, com no mínimo 300ml,	,.
			constando no rótulo nº de lote, data de	
			fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão	
			competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
			DESINFETANTE PARA USO GERAL -	
			ação bactericida. Composição: mistura	
			sinérgica de cloreto de didecil dimetil	
			amônio/cloreto dialquil dimetil benzil	
			amônio 37%, cloridrato de	
	.~		polihexametileno biguanina (PHMB) 4%.	
18	galão	2570	Galão contendo 5 litros. Acondicionado	16,35
			em embalagem reforçada e apropriada	
			para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de	
			fabricação/validade, composição e	
			procedência. Registro no órgão	
			competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
			DESINFETANTE PARA USO	
			HOSPITALAR - ação bactericida.	
			Composição: mistura sinérgica de cloreto	
			de didecil dimetil amônio/cloreto dialquil	
			dimetil benzil amônio 37%, cloridrato de	
19	galão	500	polihexametileno biguanina (PHMB) 4%. Galão contendo 5 litros. Acondicionado	86,33
19	galao	300	em embalagem reforçada e apropriada	00,00
			para manutenção da integridade do	
			produto, rótulo com nº de lote, data de	
			fabricação/validade, composição e	
			procedência. Registro no órgão	
			competente.	



	I		DETEROENTE LICORITAL AR	
20	galão	480	detergente neutro para uso hospitalar. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, amida de coco, sulfato de magnésio, trietanolamina, corante, isotiazolinonas e água. Galão contendo 5 litros. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	82,49
21	embalagem	1465	DETERGENTE LÍQUIDO - composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes. Componente ativo linear: alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro, com tensoativos biodegradáveis. PH: 5.5 – 8.0 e densidade de 1,02g/ml, viscosidade superior a 200 cP. Embalagem contendo 5 litros, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	52,77
22	caixa	120	EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" 750ML - em isopor (poliestireno expandido), formato redondo, com tampa, sem divisões. Capacidade de 750ml. Fardo com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	43,50
23	caixa	264	EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" 850ML – em folha de alumínio, formato redondo, com tampa, para fechamento a máquina. Capacidade de 850ml, prato número 8. Embalada em caixa contendo 100 unidades. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	49,88
24	unidade	10	ESCOVA MULTIUSO COM CABO LONGO - corpo (base) em polipropileno longo curvo, cabo anatômico, com aproximadamente 27cm, cerdas de nylon	55,00



			CN 3: 44:544:050/0001 15	
			resistentes e duráveis, que não deformam	
			e não embolam. Registro no órgão competente.	
			ESCOVA MULTIUSO OVAL – corpo	
			(base) em polipropileno e cerdas de nylon	
25	unidade	216	resistentes e duráveis, que não deformam	6,74
20	dilidade	210	e não embolam. Registro no órgão	0,7 4
			competente.	
			ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA -	
			tufada em forma cilíndrica, com haste em	
26	unidade	283	polipropileno, cerdas em fio sintético.	6,91
			Comprimento total de 35cm, sem suporte.	,
			Registro no órgão competente.	
			ESPONJA DE LÃ DE AÇO - para limpeza	
			de superfícies com sujeiras difíceis e	
			polimento de objetos de alumínio,	
27	pacote	1940	principalmente utensílios domésticos.	2,62
			Pacote contendo 8 esponjas. Registro no	
			órgão competente. APRESENTAR	
			AMOSTRA.	
			ESPONJA DUPLA FACE – composição:	
			espuma de poliuretano e fibra sintética	
			com mineral abrasivo, tipo dupla face.	
			Utilizada para limpeza geral, com a	
			principal característica de limpar a superfície sem riscá-la. Com	
28	unidade	1800	superfície sem riscá-la. Com certificado HACCP International: garantia	1,51
			da capacidade de suportar a integridade e	
			segurança do alimento em aplicações de	
			limpeza. Medidas aproximadas: 110mm x	
			75mm x 20mm. Registro no órgão	
			competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
			ESPONJA PARA BANHO – composição:	
			espuma de poliuretano e manta abrasiva.	
			Alta durabilidade e boa qualidade, para	
29	unidade	1140	uso diário, não irrita a pele. Formato	4,90
23	uilluaue	1140	anatômico que se adapta melhor às mãos.	4,30
			Medidas aproximadas: 110mm X 68mm X	
			24mm. Registro no órgão competente.	
			APRESENTAR AMOSTRA.	
			FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA	
			LEVE – composição: fibras sintéticas e	
30	unidade	528	mineral abrasivo, unidos por resina à	2,87
			prova d'água. Medidas aproximadas: 102mm X 260mm. Cor: branca. Registro	
			no órgão competente.	
31	unidade	792	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA	3,95
J 1	unidade	132	LIDING ADMADING LAMA FIMITELA	5,35



			CN 3. 44.544.050/0001 15	
			PESADA - composição: fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Medidas aproximadas:	
			102mm X 260mm. Cor: verde. Registro no	
			órgão competente.	
32	rolo	67	FILME PARA ALIMENTOS - em plástico aderente de PVC, flexível e inodoro. Medidas: largura de 28cm X 30m de comprimento, com espessura de 0,8 micras. Transparente, isento de furos, rasgos ou partículas estranhas. Apresentação em rolo (bobina), constando na embalagem especificações do produto e identificação do fabricante. Registro no órgão competente.	10,42
33	pacote	240	M - formato anatômico da fralda e da manta, uso diurno e noturno, tamanho médio, não tóxico. Peso do usuário: 40kg a 70kg, medida da cintura: 70cm a 100cm. Composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente, com extrato de aloe vera. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível, resistente e antialérgica. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico de polipropileno, tipo elástico de lycra. Super absorvente nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, quatro fitas em cada lado, barreiras laterais antivazamento, com altura mínima de antivazamento e indicador de umidade. Embalado em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 142/2017, atendendo GMC nº 36/2004 INMETRO referente a rotulagem. Pacote contendo 8 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	28,69
34	pacote	250	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG - formato anatômico da fralda e da manta, uso diurno e noturno, tamanho extragrande, não tóxico. Peso do usuário: acima de 90g, medida da cintura: acima	28,69



		1	CNPJ. 44.344.090/0001-13	1
			de 150cm. Composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente, com extrato de aloe vera. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível, resistente e antialérgica. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico de polipropileno, tipo elástico de lycra. Super absorvente nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, quatro fitas em cada lado, barreiras laterais antivazamento, com altura mínima de antivazamento e indicador de umidade. Embalado em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 142/2017, atendendo a GMC nº 36/2004 INMETRO referente a rotulagem. Pacote contendo 7 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	
35	pacote	200	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio, peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. Pacote com 22 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	13,91
36	unidade	14000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico.	1,58



		1	CNPJ. 44.544.090/0001-15	
			Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio, peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	
37	pacote	400	composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio, peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. Pacote com 20 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	43,55
38	unidade	45000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema	1,58



×			CNPJ: 44.544.690/0001-15	
			abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho grande, peso do usuário: de 8kg a 12,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	
39	pacote	400	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho grande, peso do usuário: de 8kg a 12,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. Pacote com 18 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	22,89
40	pacote	1000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho extragrande, peso do usuário: de 12kg a	25,00



			15kg Embalada am filma da naliatilana	
			15kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a	
			contar da data da entrega. Suas	
			condições deverão estar de acordo com a	
			Portaria n°1480/90 do Ministério da	
			Saúde, atendendo a Resolução GMC nº	
			36/2004 do INMETRO referente a	
			rotulagem. Pacote com 16 unidades.	
			APRESENTAR AMOSTRA.	
			FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	
			EGG - composição interna: fibra de	
			1	
			celulose, polietileno, polipropileno, aloe	
			vera, vitamina E, gel absorvente, não	
			tóxico. Cobertura externa impermeável,	
			camada interna antialérgica, adesivo em	
			termoplástico de polipropileno e polímero	
			superabsorvente, elástico nas pernas,	
			fitas adesivas reguláveis com sistema	
4.4		05000	abre e fecha sem perda de aderência com	4.53
41	unidade	35000	2 fitas, barreiras laterais antivazamento.	1,57
			Formato anatômico, tamanho	
			extragrande, peso do usuário: acima de	
			14kg. Embalada em filme de polietileno,	
			com validade mínima de 2 (dois) anos a	
			contar da data da entrega. Suas	
			condições deverão estar de acordo com a	
			Portaria n°1480/90 do Ministério da	
			Saúde, atendendo a Resolução GMC nº	
			36/2004 do INMETRO referente a	
			rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	
			FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	
			EGG - composição interna: fibra de	
			celulose, polietileno, polipropileno, aloe	
			vera, vitamina E, gel absorvente, não	
			tóxico. Cobertura externa impermeável,	
			camada interna antialérgica, adesivo em	
			termoplástico de polipropileno e polímero	
			superabsorvente, elástico nas pernas,	
42	pacote	200	fitas adesivas reguláveis com sistema	19,79
			abre e fecha sem perda de aderência com	
			2 fitas, barreiras laterais antivazamento.	
			Formato anatômico, tamanho	
			extragrande, peso do usuário: acima de	
			14kg. Embalada em filme de polietileno,	
			com validade mínima de 2 (dois) anos a	
			contar da data da entrega. Suas	
			condições deverão estar de acordo com a	



	Г		CNPJ. 44.344.090/0001-13	
43	fardo	160	Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. Pacote com 14 unidades. APRESENTAR AMOSTRA. GARRAFA PLÁSTICA PARA SUCO 300ML - fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), com matéria prima e pigmentos totalmente virgens e higiênicos. Produto não perecível e não tóxico. Ideal para armazenamentos de diversos tipos de líquidos. Cor natural e tampa lacre (fechamento manual) colorida. Fardo com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	117,30
44	pacote	742	GUARDANAPO DE PAPEL 20CM X 23CM – composição: 100% celulose, fibras naturais, folha simples. Macio e absorvente. Medidas aproximadas: 20cm X 23cm. Pacote contendo 50 folhas.	2,75
45	frasco	328	INSETICIDA DOMÉSTICO – fórmula a base de água. Eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, cupins e pulgas. Frasco de 300ml em aerossol. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com no de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	14,17
46	embalagem	960	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE — confeccionado em fibra sintética resistente, macio e flexível para higienização infantil (limpar e hidratar a pele do bebê). Com fragrância suave, isento de qualquer componente alcoólico. Não estéril, dermatologicamente testado e hipoalérgico. Medidas aproximadas: 17cm X 12cm. Embalagem tipo refil com no mínimo 400 unidades, contendo externamente os dados de identificação e sujeito aos procedimentos de administração determinados pela ANVISA. Registro no órgão competente.	19,13



			APRESENTAR AMOSTRA.	
47	frasco	363	LIMPA ALUMÍNIO - composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo. Tipo líquido, acondicionado em frasco plástico de 500ml com bico dosador. Embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente.	8,60
48	embalagem	1628	LIMPADOR MULTIUSO - composição: coadjuvantes, fragrância, água e outras substâncias permitidas. Princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Utilizado em superfícies e pinturas laváveis, bem como em cozinhas, banheiros, eletrodomésticos, vidros, etc. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo 500ml, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	5,32
49	par	434	LUVA DE LIMPEZA EG - luva de segurança e proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica, para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos. Punho do mesmo material da luva, dorso normal, antiderrapante, flexível e resistente, dispensa uso de talco, sem forração interna. Tamanho: extragrande. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	14,28
50	par	100	LUVA DE LIMPEZA FORRADA P - luva de segurança e proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica, para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos. Punho do mesmo material da luva, dorso normal, antiderrapante, flexível e resistente. Forrada internamente com flocos de algodão. Tamanho: pequeno. Deverá ter Certificado de	9,77



			Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	
51	par	636	LUVA DE LIMPEZA FORRADA M - luva de segurança e proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica, para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos. Punho do mesmo material da luva, dorso normal, antiderrapante, flexível e resistente. Forrada internamente com flocos de algodão. Tamanho médio. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	8,75
52	par	568	LUVA DE LIMPEZA FORRADA G - luva de segurança e proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica, para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos. Punho do mesmo material da luva, dorso normal, antiderrapante, flexível e resistente. Forrada internamente com flocos de algodão. Tamanho grande. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	9,45
53	par	50	LUVAS DE RASPA CANO LONGO (20CM) – confeccionada em raspa de couro, reforço externo na costura, elástico para ajuste no punho para melhor vedação durante o uso. Cano longo com 20cm. Tamanho único. Certificado de aprovação do Ministério de Trabalho (C.A.).	18,57
54	par	200	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO - tricotada em 4 fios, no tamanho único (9 polegadas), para proteção de usuário de agentes abrasivos, serviços gerais e manutenção mecânica. Cano curto, com punho do mesmo material da luva, integrado com elástico e acabamento em overloque, dorso normal, palma pigmentada em PVC, antiderrapante, sem forro. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	7,60
55	caixa	298	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX G – luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, não estéril,	23,48



		1	CNPJ: 44.544.090/0001-15	
			ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, descartável, resistente. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, data de fabricação. Deverá ter Certificado de Aprovação e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	
56	caixa	47	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL M — luva para procedimentos não cirúrgicos, com pó, sem látex, não estéril, transparente, ambidestra, descartável. Tamanho: médio. Caixa com 100 unidades. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	27,39
57	par	200	LUVA DE LÁTEX NEOPRENE CANO LONGO G - luva de segurança confeccionada em látex e neoprene de cor azul na palma e no dorso e com punho amarelo em látex, internamente flocada, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos para proteção contra risco químico e umidade, com 0,7mm de espessura. APRESENTAR AMOSTRA.	8,84
58	unidade	50	MOP PÓ COMPLETO - em acrílico, cabeça giratória medindo 80cm X 10cm, rotação 360°. Luva 80cm X 12cm composta por fios 100% acrílico. Cabo de alumínio retrátil e telescópico medindo 1,40m (2 estágios).	179,90
59	unidade	650	PANO FLANELA - tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm x 38cm, cor: laranja.	4,20
60	rolo	59	PANO MULTIUSO PICOTADO EM ROLO - fabricado em viscose e fibras de poliéster, resistente, alta absorção de sujeira, gordura e água, com um material de alta qualidade que não deixa resíduos ou fiapos nas superfícies, nem riscos em superfícies delicadas. Medidas: 28cm x 50cm cada pano. Apresentação: rolo com 300 metros. Nas cores: azul, laranja ou verde.	84,45
61	unidade	2224	PANO TIPO ESFREGÃO – para limpeza	9,34



			CN 3. 44.544.050/0001 15	
			de chão, com excelente capacidade de absorção da água, sujeira e poeira. Fios	
			resistentes, feitos de algodão e poliéster, medindo aproximadamente 40cm x 67cm.	
			APRESENTAR AMOSTRA.	
62	rolo	134	PAPEL ALUMÍNIO - folha de alumínio em rolo, medidas: 45cm de largura X 7,5m de comprimento. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto. Em conformidade com a legislação vigente.	9,29
63	pacote	950	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 METROS – matéria-prima: 100% fibras celulósicas, cor branca. Folha dupla, macia, picotada, sem fragrância, com 10cm de largura. Rolo contendo 30 metros. Pacotes com 4 rolos de 30 metros cada. Embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, nº de lote. Em conformidade com a legislação vigente. APRESENTAR AMOSTRA.	6,35
64	pacote	7168	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30 METROS — matéria-prima: 100% fibras celulósicas, cor branca. Folha simples, macia, picotada, sem fragrância, com 10 cm de largura. Rolo contendo 30 metros. Pacotes com 4 rolos de 30 metros cada. Embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, nº de lote. Em conformidade com a legislação vigente. APRESENTAR AMOSTRA.	4,65
65	pacote	360	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 10CM X 300M – branco, neutro, folha simples em material 100% fibras celulósicas, macio, absorvente e homogêneo. Deverá dissolver-se em água. Não poderá esfarelar durante o uso ou apresentar odor desagradável (não característico) e ter corte imperfeito. Corte lateral sem rebarbas, enrolado de maneira uniforme e de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho. Acondicionado em pacotes com 8 rolos de 300 metros cada, embalagem reforçada e apropriada, que garanta a	71,71



	·		CIVI 3: 44.544.050/0001 15	
			integridade do produto, contendo dados	
			de identificação, nº de lote. Em	
			conformidade com a legislação vigente. PAPEL MANTEIGA – para utilização em	
			cozinha. Apresentação em rolo, medidas	
66	rolo	30	29cm de largura X 7,5m de comprimento.	4.00
00	1010	30	Resistente a ruptura. Acondicionado em	4,99
			embalagem reforçada e apropriada, que	
			garanta a integridade do produto. Em	
			conformidade com a legislação vigente. QUEROSENE PARA LIMPEZA – para	
			uso doméstico em geral. Embalagem	
			contendo 500ml, reforçada e apropriada	
67	ombologom	760	para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de	18,61
07	embalagem	700	fabricação e validade, composição e	10,01
			procedência. Sujeito aos procedimentos	
			de administração determinados pela	
			ANVISA. Registro no órgão competente.	
			REFIL MOP PÓ 80CM - peça de	
			reposição para MOP, 100% acrílico, com	
			propriedades eletrostáticas e alto poder	
			de atração e retenção ao pó. Parte	
68	unidade	100	superior fabricada em material composto	63,55
			de 69% policloreto de vinila e 31%	
			poliéster, viés usado para acabamento de	
			tecido TNT.	
			REFIL MOP ÚMIDO - peça de reposição	
			para MOP, cabeleira em algodão cru,	
00		400	medindo aproximadamente 35cm de	00.50
69	unidade	100	comprimento, 17cm de largura e 5cm de	26,56
			altura. Peso aproximado de 300g. Loop	
			com cinta.	
			REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO	
			40CM – em borracha, tamanho: 40cm de	
70	unidade	429	comprimento. Ótima aderência e	5,63
			eficiência na secagem. APRESENTAR	
			AMOSTRA.	
			REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO	
			50CM - em borracha, tamanho: 50cm de	
71	unidade	415	comprimento. Ótima aderência e	6,25
			eficiência na secagem. APRESENTAR	
			AMOSTRA.	
			REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO	
72	unidade	110	60CM – material: borracha, tamanho:	8,48
			60cm de comprimento. Ótima aderência e	, -
			eficiência na secagem. APRESENTAR	



			AMOSTRA.	
			REMOVEDOR MULTIUSO À BASE DE	
73	embalagem	400	ÁGUA - ecológico a base de água, destinado a remoção de gorduras e sujeiras em diversas superfícies. Princípio ativo: butilglicol. Embalagem contendo 1 litro, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência. Registro no órgão competente.	15,60
74	unidade	354	e cabo em alumínio leve. Medidas: cepa de 40cm de comprimento, 3,5cm de largura e 4cm de altura; cabo com 1,50m de comprimento preso diretamente a cepa por rebites. Borracha substituível, canaleta dupla com espessura 5mm e fita de proteção lateral.	36,15
75	unidade	348	e cabo em alumínio leve. Medidas: cepa de 50cm de comprimento, 3,5cm de largura e 4cm de altura; cabo com 1,50m de comprimento preso diretamente a cepa por rebites. Borracha substituível, canaleta dupla com espessura 5mm e fita de proteção lateral.	39,00
76	unidade	170	RODO DE ALUMÍNIO 60CM — estrutura leve em alumínio. Medidas: cepa de 50 cm de comprimento, 3,5 cm de largura e 4 cm de altura; cabo com 1,50 m de comprimento. Com borracha substituível, canaleta dupla, com espessura 5 mm de espessura, dupla e fita de proteção lateral para não danificar paredes e equipamentos. preso diretamente ao rodo por rebites.	40,07
77	unidade	632	RODO DE PLÁSTICO 40CM – cepa de plástico medindo 40 cm, com borracha natural ou EVA dupla. Cabo de madeira revestido em polipropileno medindo 1,20m de comprimento, rosca do cabo em polietileno de baixa densidade. APRESENTAR AMOSTRA.	18,50
78	embalagem	628	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - composição básica: Ácido graxo vegetal, carbonato de sódio, dióxido	13,36



			CN 3: 44:544:050/0001 15	
			de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Produto com alto poder de limpeza e durabilidade, testado dermatologicamente. Embalagem com 5 barras de 200g cada. Peso líquido de 1kg. Rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência. Em conformidade com a legislação vigente. APRESENTAR AMOSTRA.	
79	embalagem	1766	SABÃO EM PÓ - composição: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvantes, agente antiredepositante, branqueador óptico, corantes, fragrância (com extratos naturais), carga e água. Acondicionado em embalagem contendo o equivalente a 1kg, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	15,85
80	embalagem	490	sabonete em barra - uso adulto, fragrância suave. Grande poder espumante, cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo 1 barra de 90g, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	3,06
81	embalagem	250	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - pH neutro, hidratante, hipoalérgico e testado dermatologicamente. Grande poder espumante, cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce. Embalagem contendo 1 barra de no mínimo 80g, rótulo com nº de lote, data de	5,15



	1		CNPJ. 44.344.090/0001-13	
			fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão	
			competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
82	embalagem	1258	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - com fragrância suave, pH neutro (pH entre 7,0 a 8,0), para higiene corporal. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo 2 litros, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e	22,60
			competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
83	unidade	220	SABONETEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - em polipropileno, para sabonete sólido de 90g. Medidas aproximadas: 11cm X 8cm X 4cm (C X L X A). Formato oval com tampa.	3,00
84	unidade	3620	SACO ALVEJADO – pano de limpeza extra, aberto, 100% algodão, tipo alvejado, cor branca, grande, excelente qualidade. Fechado medindo aproximadamente 50cm X 70cm, com peso aproximado de 125g. APRESENTAR AMOSTRA.	9,78
85	pacote	39	SACO PARA COLETA DE AMOSTRA – em polietileno resistente, transparente, atóxico, com tarja de identificação do alimento. Tamanho: 12cm X 25cm. Pacote com 1.000 unidades.	87,00
86	pacote	890	SACO PARA LIXO 20 LITROS P1 - em polietileno, reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo aproximadamente 50cm de altura X 42cm de largura. Capacidade de 200 litros. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	14,89
87	pacote	642	SACO PARA LIXO 40 LITROS P1,5 - em polietileno, reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo aproximadamente 60cm de altura X 55cm de largura. Capacidade de 40 litros. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	20,19



			APRESENTAR AMOSTRA.	
88	pacote	648	polietileno, reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo aproximadamente 80cm de altura X 65cm de largura. Capacidade de 60 litros. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	31,66
89	pacote	1094	SACO PARA LIXO 100 LITROS P6 – em polietileno, reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo aproximadamente de 90cm a 105cm de altura X 75cm de largura. Capacidade de 100 litros. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	87,32
90	pacote	120	LITROS - em polietileno, reforçado, pigmentado na cor branco leitoso. Medindo aproximadamente 59cm largura X 62cm altura. Capacidade de 30 litros. Com símbolo de RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a NBR 9191 e 7500. Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	29,13
91	pacote	120	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - em polietileno, reforçado, pigmentado na cor branco leitoso. Medindo aproximadamente 63cm largura X 80cm altura. Capacidade de 50 litros. Com símbolo de RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a NBR 9191 e 7500. Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	50,07
92	pacote	240	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - em polietileno, reforçado,	101,00



			CNPJ. 44.544.090/0001-15	1
			pigmentado na cor branco leitoso. Medindo aproximadamente 75cm largura X 105cm altura. Capacidade de 100 litros. Com símbolo de RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a NBR 9191 e 7500. Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	
93	bobina	56	SACO PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA 20CM X 30CM — em polietileno de baixa densidade, não reciclado, atóxico e inodoro. Impermeável e transparente, para armazenamento alimentos. Medindo 20cm de largura X 30cm de altura e 0,08mm de espessura. Picotado com selagem no fundo. Apresentação em bobina contendo em média 500 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	30,25
94	bobina	80	SACO PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA 40CM X 60CM - em polietileno de baixa densidade, não reciclado, atóxico e inodoro. Impermeável e transparente, para armazenamento alimentos. Medindo 40cm de largura x 60cm de altura e 0,015mm de espessura. Picotado com selagem no fundo. Apresentação em bobina contendo em média 400 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	52,00
95	pacote	63	SACOLA PLÁSTICA 24CM X 34CM – fabricada em polietileno virgem de alta densidade (PEAD), lisa, cor branca, medidas aproximadas de 24cm X 34cm. Alças tipo camiseta. Pacote contendo 1.000 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	64,29
96	pacote	54	SACOLA PLÁSTICA 38CM X 48CM - fabricada em polietileno virgem de alta densidade (PEAD), lisa, cor branca, medidas aproximadas de 38cm X 48cm. Alças tipo camiseta. Pacote contendo 1.000 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	72,42
97	pote	40	SANITIZANTE (HIPOCLORITO DE SÓDIO) PARA HORTIFRUTÍCOLAS	56,46



			CNPJ. 44.544.090/0001-15	1
			(VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS) - para eliminar riscos físicos, químicos e biológicos dos alimentos, pH 8,5 - 9,5, de diluição em água, pó fino branco. Acondicionado em pote de 1kg em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	
98	frasco	228	SAPONÁCEO CREMOSO – composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e água e outras substâncias permitidas. Acondicionado em frasco com 300ml, embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente.	6,15
99	pacote	88	SAQUINHO PARA LANCHE – saco plástico leitoso para lanche. Confeccionado com PEBD (polietileno de baixa densidade). Medidas aproximadas: 17cm X 22cm X 7mm. Pacote com 1kg. APRESENTAR AMOSTRA.	44,00
100	embalagem	202	SHAMPOO - fórmula suave com glicerina, não irrita os olhos, proporcionando brilho e maciez natural aos cabelos. Testado dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Embalagem contendo 2 litros, constando no rótulo no de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	32,20
101	frasco	60	SHAMPOO PARA BEBÊ - fórmula suave vitaminada, pH neutro, para todos os tipos de cabelos. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, que não	20,75



			CN 3: 44.544.050/0001 15	
			irrite os olhos e a pele. Acondicionado em frasco plástico com bico dosador, com no mínimo 400 ml, constando no rótulo nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
102	unidade	146	SUPORTE PARA FIBRA ABRASIVA DE LIMPEZA COM CABO - em polipropileno, com junção articulada. Medidas aproximadas: 23cm de comprimento X 10cm de largura. Sistema de fixação do cabo através de rosca universal. Cabo de rosca em alumínio, medindo aproximadamente de 1,50m.	40,09
103	frasco	250	TALCO USO INFANTIL - em pó, fragrância suave, neutro, com textura fina e ótima fixação. Hipoalergênico e testado dermatologicamente, podendo ser usado diariamente. Acondicionado em frasco plástico contendo 200g, constando no rótulo nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	27,99
104	pacote	190	TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA — cor branca, gofrado, folha dupla picotada, em rolo, medindo 20cm X 22cm (folha). Fibras naturais, 100% celulose, não reciclado, isento de corpos estranhos e partículas lenhosas. Alvura superior a 75%. Pacote com 2 unidades de 60 folhas cada.	8,36
105	pacote	490	TOUCA DESCARTÁVEL - com elástico, cor branca, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Tamanho: 45cm X 52cm. Com Certificado de Qualidade. Pacote contendo 100 unidades. Registro M.S./ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	15,15
106	unidade	688	VASSOURA CAIPIRA - cepa e cerdas em palha tipo 5 fios, amarração com arame, reforçada, 30cm de largura. Cabo em madeira medindo 1,20m. APRESENTAR AMOSTRA.	25,57



107	unidade	818	VASSOURA DE NYLON – com base em polipropileno medindo 30cm, cerdas de nylon, tipo pontas plumadas. Sistema de rosca para fixação do cabo. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo aproximadamente 1,20m. APRESENTAR AMOSTRA.	15,55
108	unidade	70	VASSOURA RASTELO METÁLICA – Regulável. Confeccionada em aço carbono, pintura eletrostática a pó, com 22 dentes de arame e cabo com 1,20m em madeira. Peso de 730g, Altura 11,10cm, largura 44 cm e comprimento 39,1cm.	62,18

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP				
ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
109	unidade	70000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais anti vazamento. Formato anatômico, tamanho extragrande, peso do usuário: de 12kg a 15kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a	2,69



			rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	
110	caixa	624	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX M – luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, descartável, resistente. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, data de fabricação. Deverá ter Certificado de Aprovação e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	23,48
111	caixa	76	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL G — luva para procedimentos não cirúrgicos, com pó, sem látex, não estéril, transparente, ambidestra, descartável. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	27,39
112	pacote	6260	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS – matéria- prima: celulose (100% fibras virgens). Folhas intercaladas, 2 dobras, cor: branca. Medidas aproximadas de 22,5cm X 21,0cm. Pacote com 1.000 folhas. Embalagem em papel pardo ou saco plástico, reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, no de lote. APRESENTAR AMOSTRA.	13,56



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

conservante. Pronto para uso, fácil aplicação e dissolução, facilmente removido pelo enxágue, alta detergência e excelente poder de remoção de gorduras. Acondicionado em galão de 5 litros, em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	113	galão	3270	e dissolução, facilmente removido pelo enxágue, alta detergência e excelente poder de remoção de gorduras. Acondicionado em galão de 5 litros, em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e	36,57
--	-----	-------	------	--	-------

<u>Natureza</u>: Os materiais objeto da pretendida contratação são caracterizados como comuns, por apresentar padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

<u>Prazo:</u> O prazo de duração deste registro de preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa aceita pela Administração e celebração do competente termo aditivo.

2. <u>FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</u>

Após a realização do estudo técnico preliminar, a aquisição de material de limpeza, descartáveis e de higiene por meio do Sistema de Registro de Preços demonstrou ser a alternativa mais adequada entre as opções avaliadas, atendendo plenamente ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- **3.1.** Considerando as opções identificadas no levantamento de mercado, a solução selecionada para atender integralmente à presente necessidade é a aquisição de material de limpeza, descartáveis e de higiene por meio do Sistema de Registro de Preços. Essa modalidade representa a melhor alternativa em termos técnicos e econômicos, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e otimização dos recursos públicos.
- **3.2.** A presente aquisição contempla o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, descartáveis e de higiene, destinados ao uso nos diversos setores e unidades da Administração Pública Municipal. A solução abrange produtos de uso diário, tais como produtos de limpeza geral, desinfetantes, papel toalha, sacos para lixo, luvas descartáveis, sabonetes, álcool em gel e outros insumos correlatos, necessários para manter os ambientes limpos, seguros e adequados para o atendimento ao público e para o trabalho dos servidores.

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais devem atender às especificações quanto:

- **a)** todos os itens deverão atender aos padrões de qualidade, composição e desempenho estabelecidos nas especificações técnicas, devendo ser produtos novos, de primeira linha, originais de fábrica, dentro do prazo de validade e em conformidade com normas da ANVISA, ABNT e demais regulamentações pertinentes;
- **b)** os produtos devem ser acondicionados de forma segura, em embalagens originais e invioladas, com rótulos contendo informações obrigatórias sobre composição, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso e cuidados de segurança;
- c) os produtos deverão ser novos, em perfeito estado de conservação, dentro do prazo de validade, contendo rótulo com todas as informações exigidas pela legislação vigente;
- **d)** sempre que possível, priorizar produtos biodegradáveis e embalagens recicláveis, alinhando-se às políticas ambientais e de sustentabilidade;
- **e)** produtos que apresentarem defeitos, danos no transporte ou não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo fornecedor em prazo definido no contrato.
 - **4.2.** A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Habilitação Jurídica;
 - b) Habilitação fiscal, social e trabalhista e;
 - c) Habilitação Econômico-Financeira.
 - 4.3. Condições da entrega:
- a) o prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento;
- **b)** os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade do setor e quantidades informadas nas ordens de fornecimento;
- **c)** os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas, íntegras, identificadas com nome do produto, marca e validade (quando aplicável), garantindo proteção adequada contra danos no transporte e armazenamento;
- **d)** os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da entrega;
- **e)** as entregas deverão ser acompanhadas das notas fiscais emitidas de acordo com o material entregue e ordem de fornecimento;



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

f) em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, os produtos poderão ser recusados de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **5.1.** Os materiais deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306, Fundos, nos dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 16h, correndo por conta da empresa vencedora todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.
- **5.2.** O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento.
 - **5.3.** Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais.
- **5.4.** Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da entrega.
- **5.5.** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.
- **5.6.** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar eventuais quantidades faltantes.
- **5.7.** Se a contratada não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, o responsável encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.
- **5.8.** A contratada garantirá a qualidade de cada item fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
- **5.9.** A contratada deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente autorização de fornecimento, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.
- **5.10.** A contratada deverá entregar os produtos, nas quantidades contidas nas respectivas Ordens de Fornecimento, ficando vedado o acúmulo de pedidos para entrega



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- **6.1.** O servidor responsável fará o recebimento dos materiais verificando a conformidade com as ordens de fornecimento e as especificações deste Termo de Referência.
- **6.2.** O recebimento e fiscalização será realizado pelo servidor Gustavo Hernandes Bernini e pela interlocução com a empresa vencedora.
- **6.3.** A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador da Administração não eximirá a empresa vencedora de total responsabilidade de entregar os materiais com toda a qualidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **7.1.** No valor estará incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **7.2.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **7.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **7.4**. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- **7.5.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.
- **7.6.** No caso de atraso pelo Município, os valores devidos à empresa vencedora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA/IBGE.
- **7.7.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- **7.8.** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- **7.9.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- I o prazo de validade;
- II a data da emissão;
- III os dados da empresa e do órgão;
- IV o período respectivo de execução da contratação;
- V o valor a pagar; e
- VI eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **7.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-seá após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração;
- **7.11.** A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.
- **7.12.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **7.13.** Constatando-se, a situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- **7.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **7.15.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **7.16.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
 - 7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

legislação aplicável.

- **7.18.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **7.19.** Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão para registro de preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **9.1.** O custo estimado da aquisição é de R\$ 1.694.766,44, (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
- **9.2.** O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido através contratações similares feitas pela Administração Pública e utilização de dados de pesquisa em mídia especializada conforme considera o art. 23, §1º incisos II, III e IV da Lei 14.133/2021.
 - 9.3. Justificativa para utilizar como parâmetro os incisos II, III e IV:
- **9.3.1.** Inciso II: Permite obter uma estimativa realista, compatível e fundamentada do valor de mercado, assegurando a vantajosidade da contratação e o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência. A utilização de dados provenientes de contratações similares anteriores, seja de outros órgãos ou da própria entidade, fortalece a justificativa técnica do valor estimado e confere maior segurança jurídica ao processo.
- **9.3.2.** Inciso III: Complementa a formação do preço estimado da contratação por meio da utilização de fontes confiáveis e atualizadas do mercado, servindo como parâmetro de referência para a definição do valor a ser licitado. Essa prática contribui para garantir a transparência, a economicidade e a vantajosidade do processo licitatório.
- 9.3.3. Inciso IV: Permite a formação de um valor estimado de referência mais realista e alinhado aos preços praticados no mercado, evitando tanto a contratação por valores excessivos quanto a frustração do certame por estimativas subavaliadas. Além disso, essa comparação entre propostas de fornecedores distintos contribui para a verificação da compatibilidade técnica dos produtos ou serviços ofertados, aumentando a segurança na definição do objeto da contratação.

10. <u>JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</u>



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

10.1. Da apresentação de amostras:

10.1.1. Após a fase de aceitação das propostas e verificadas as condições de habilitação, serão exigidas das licitantes declaradas vencedoras provisórias a apresentação das amostras, a fim de se evitar a entrega de produtos de qualidade duvidosa, inservível ou imprestável, mitigando o risco mediante o controle de avaliação de amostras durante o certame.

10.2. Exigência:

- **10.2.1.** A exigência encontra amparo no art. 41, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a previsão de amostras, provas de conceito ou protótipos no edital, quando indispensável à demonstração da conformidade do objeto com as especificações.
- **10.2.2.** A solicitação será feita de forma a não restringir a competitividade, limitandose aos itens para os quais a verificação física seja essencial, e apenas ao licitante classificado em primeiro lugar, evitando custos desnecessários aos demais participantes.

10.3. Forma e Prazo de Entrega:

10.3.1. As amostras dos produtos deverão ser encaminhadas ao Órgão Licitante via postal ou mediante protocolo na sede da Prefeitura, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, CEP 14.725-000, no Setor de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da sessão pública do Pregão Eletrônico, sob pena de desclassificação do item.

10.4. Critérios de Avaliação:

- **10.4.1.** As amostras serão avaliadas por comissão ou servidores designados, observando-se:
- a) conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- b) qualidade do material;
- c) durabilidade e resistência, conforme o caso.
 - **10.4.2.** Deverão ser fornecidas amostras conforme relação a seguir:
 - **ITEM 6** AMACIANTE DE ROUPAS
 - ITEM 11 CERA LÍQUIDA INCOLOR ANTIDERRAPANTE
 - ITEM 14 CONDICIONADOR PARA CABELO
 - ITEM 15 COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML
 - ITEM 16 COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML
 - **ITEM 17** CREME PARA PENTEAR INFANTIL
 - **ITEM 18** DESINFETANTE PARA USO GERAL
 - **ITEM 20** DETERGENTE HOSPITALAR



- **ITEM 21** DETERGENTE LÍQUIDO
- ITEM 22 EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" 750ML
- ITEM 23 EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" 850ML
- ITEM 27 ESPONJA DE LÁ DE AÇO
- ITEM 28 ESPONJA DUPLA FACE
- ITEM 29 ESPONJA PARA BANHO
- ITEM 33 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M
- ITEM 34 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG
- ITEM 35 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P
- ITEM 36 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M
- ITEM 37 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M
- ITEM 38 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G
- ITEM 39 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G
- ITEM 40 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG
- ITEM 41 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EGG
- ITEM 42 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EGG
- ITEM 43 GARRAFA PLÁSTICA PARA SUCO 300ML
- **ITEM 45** INSETICIDA DOMÉSTICO
- ITEM 46 LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE
- **ITEM 48 LIMPADOR MULTIUSO**
- ITEM 49 LUZA DE LIMPEZA EG
- ITEM 50 LUVA DE LIMPEZA FORRADA P
- ITEM 51 LUVA DE LIMPEZA FORRADA M
- ITEM 52 LUVA DE LIMPEZA FORRADA G
- ITEM 54 LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO
- ITEM 55 LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX G
- ITEM 56 LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL M
- ITEM 57 LUVA DE LÁTEX NEOPRENE CANO LONGO G
- ITEM 61 PANO TIPO ESFREGÃO
- ITEM 63 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 METROS
- ITEM 64 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30 METROS
- ITEM 70 REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 40CM
- ITEM 71 REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 50CM
- ITEM 72 REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 60CM
- ITEM 77 RODO DE PLÁSTICO 40CM
- ITEM 78 SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO
- ITEM 79 SABÃO EM PÓ
- **ITEM 80** SABONETE EM BARRA
- ITEM 81 SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ
- **ITEM 82** SABONETE LÍQUIDO CREMOSO
- ITEM 84 SACO ALVEJADO
- ITEM 86 SACO PARA LIXO 20 LITROS P1
- ITEM 87 SACO PARA LIXO 40 LITROS P1.5
- ITEM 88 SACO PARA LIXO 60 LITROS P3
- ITEM 89 SACO PARA LIXO 100 LITROS P6
- ITEM 90 SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS
- ITEM 91 SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ITEM 92 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS

ITEM 93 – SACO PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA 20CM X 30CM

ITEM 94 – SACO PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA 40CM X 60CM

ITEM 95 – SACOLA PLÁSTICA 24CM X 34CM

ITEM 96 – SACOLA PLÁSTICA 38CM X 48CM

ITEM 99 – SAQUINHO PARA LANCHE

ITEM 100 – SHAMPOO

ITEM 101 – SHAMPOO PARA BEBÊ

ITEM 103 – TALCO USO INFANTIL

ITEM 105 – TOUCA DESCARTÁVEL

ITEM 106 - VASSOURA CAIPIRA

ITEM 107 - VASSOURA DE NYLON

ITEM 109 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG

ITEM 110 – LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX M

ITEM 111 – LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL G

ITEM 112 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS

ITEM 113 - SABÃO LÍQUIDO DESTINADO PARA PISO

10.5. Resultados da Avaliação:

- **10.5.1.** A data de início da análise das amostras será informada pela pregoeira, via chat, com antecedência mínima de 1 (um) dia.
- **10.5.2.** O resultado da análise objetiva das amostras será divulgado em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de sua apresentação.
- **10.5.3.** Concluída a análise das amostras apresentadas, será emitido o respectivo relatório com o parecer de aprovação ou não, o qual será remetido à pregoeira para divulgação via chat.

Aprovação: o processo licitatório prosseguirá com a adjudicação do objeto ao licitante.

Reprovação: o licitante será desclassificado, sendo convocado o próximo colocado para apresentar amostras, nos mesmos termos.

10.6. Observações:

- **10.6.1.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela Administração até o final da validade do contrato administrativo firmado.
- **10.6.2.** A omissão na apresentação das amostras dentro do prazo fixado neste subitem ou a sua reprovação acarretará a desclassificação do referido item da proposta da licitante.
 - 10.6.3. Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

licitante.

10.6.4. As amostras não serão devolvidas.

10.7. Sobre marcas que já foram aprovadas:

- **10.7.1.** Considerando que determinadas marcas de produtos já foram objeto de análise técnica em processos licitatórios anteriores, restando devidamente comprovada sua adequação às normas da ABNT, certificações pertinentes e às especificações mínimas exigidas pela Administração, entende-se que não há necessidade de nova apresentação de amostras quando os licitantes ofertarem exatamente essas mesmas marcas.
- **10.7.2.** A exigência de reapresentação de amostras de marcas já avaliadas configuraria medida meramente repetitiva, sem agregar ganho técnico ou segurança adicional ao procedimento, acarretando apenas aumento de custos e de tempo tanto para a Administração quanto para os fornecedores.
- **10.7.3.** Dessa forma, nos itens em que constarem marcas previamente homologadas e aceitas em certames anteriores, fica justificada a dispensa da entrega de amostras, uma vez que a conformidade desses produtos já foi atestada oficialmente. Ressalta-se, entretanto, que para novas marcas não constantes da relação, permanece obrigatória a apresentação de amostras, garantindo isonomia, qualidade e fiel cumprimento das especificações do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS JÁ APROVADAS
6	AMACIANTE DE ROUPAS - componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Fragrância suave. Galão contendo 5 litros. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	LIMPA LÍDER
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR ANTIDERRAPANTE - especial para superfícies de ardósia, elaborada com ativos especiais e aditivada com polímero acrílico metalizado, para uso em superfícies revestidas em pedra, exceto cerâmicas vitrificadas, carpetes de madeira, granitos e porcelanatos. Acondicionada em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Galão contendo 5 litros. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	INGLESA MAX
14	CONDICIONADOR PARA CABELO - fórmula suave, proporciona brilho e maciez natural aos cabelos. Testado dermatologicamente de maneira a minimizar o surgimento de alergia. Fragrância suave, podendo ser utilizado diariamente	REVITAL



	CH 3. 44.544.050/0001 15	
	em todos os tipos de cabelo. Embalagem contendo 2 litros,	
	reforçada e apropriada para manutenção da integridade do	
	produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação,	
	composição e procedência. Validade mínima de 6 (seis)	
	meses contados da data de entrega. Registro no órgão	
	competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML – em	
1.5	poliestireno, resistente, com capacidade para 180ml, na cor	IDDAC
15	branco leitoso ou transparente. Pacote contendo 100	IBRAS
	unidades. Registro no órgão competente. APRESENTAR	
	AMOSTRA.	
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML – em	
	poliestireno, resistente com capacidade para 50ml, na cor	
16	branco leitoso ou transparente. Pacote contendo 100	FONPLAST
	unidades. Registro no órgão competente. APRESENTAR	
	AMOSTRA.	
	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - para todos os tipos de	
	cabelo, pH neutro, fragrância suave, sem enxague.	
	Hipoalergênico e dermatologicamente testado.	
17	Acondicionado em frasco com bico dosador, com no mínimo	SEDA
''	300ml, constando no rótulo nº de lote, data de	SLDA
	,	
	fabricação/validade, composição e procedência. Registro no	
	órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
	DESINFETANTE PARA USO GERAL - ação bactericida.	
	Composição: mistura sinérgica de cloreto de didecil dimetil	
	amônio/cloreto dialquil dimetil benzil amônio 37%, cloridrato	
	de polihexametileno biguanina (PHMB) 4%. Galão contendo	BIO-
18	5 litros. Acondicionado em embalagem reforçada e	KRISS/TRIEX/RA
	apropriada para manutenção da integridade do produto,	JJALIM
	rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade,	
	composição e procedência. Registro no órgão competente.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	DETERGENTE HOSPITALAR - detergente neutro para uso	
	hospitalar. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio,	
	lauril éter sulfato de sódio, amida de coco, sulfato de	
	magnésio, trietanolamina, corante, isotiazolinonas e água.	
20	Galão contendo 5 litros. Acondicionado em embalagem	NOVAC
20		NOVAC
	reforçada e apropriada para manutenção da integridade do	
	produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade,	
	composição e procedência. Registro no órgão competente.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	DETERGENTE LÍQUIDO - composto de tensoativos	
	aniônicos, coadjuvantes, preservantes. Componente ativo	
21	linear: alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção	IDEALTEC
41	de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro,	IDEALIEC
	com tensoativos biodegradáveis. PH: 5.5 - 8.0 e densidade	
	de 1,02g/ml, viscosidade superior a 200 cP . Embalagem	
	1 ,- g.i.i., iii iii iii - ii - iii	



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	
	contendo 5 litros, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
22	EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" 750ML - em isopor (poliestireno expandido), formato redondo, com tampa, sem divisões. Capacidade de 750ml. Fardo com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	SPUMAPAC
23	EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" 850ML – em folha de alumínio, formato redondo, com tampa, para fechamento a máquina. Capacidade de 850ml, prato número 8. Embalada em caixa contendo 100 unidades. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	TÉRMICA
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. Pacote contendo 8 esponjas. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	ASSOLAN
28	ESPONJA DUPLA FACE — composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, tipo dupla face. Utilizada para limpeza geral, com a principal característica de limpar a superfície sem riscá-la. Com certificado HACCP International: garantia da capacidade de suportar a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza. Medidas aproximadas: 110mm x 75mm x 20mm. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	ESPONFLORA
29	ESPONJA PARA BANHO – composição: espuma de poliuretano e manta abrasiva. Alta durabilidade e boa qualidade, para uso diário, não irrita a pele. Formato anatômico que se adapta melhor às mãos. Medidas aproximadas: 110mm X 68mm X 24mm. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	BELO BANHO
33	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M - formato anatômico da fralda e da manta, uso diurno e noturno, tamanho médio, não tóxico. Peso do usuário: 40kg a 70kg, medida da cintura: 70cm a 100cm. Composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente, com extrato de aloe vera. Cobertura externa impermeável de polietileno flexível, resistente e antialérgica. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico de polipropileno, tipo elástico de lycra. Super absorvente nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, quatro fitas em cada lado, barreiras laterais antivazamento, com altura mínima de antivazamento e indicador de umidade. Embalado em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar	USEFRAL



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	
	da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo	
	com a RDC 142/2017, atendendo GMC nº 36/2004 INMETRO referente a rotulagem. Pacote contendo 8 unidades.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG - formato	
	anatômico da fralda e da manta, uso diurno e noturno,	
	tamanho extragrande, não tóxico. Peso do usuário: acima de	
	90g, medida da cintura: acima de 150cm. Composição interna	
	de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido,	
	gel absorvente, com extrato de aloe vera. Cobertura externa	
	impermeável de polietileno flexível, resistente e antialérgica.	
	Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as	
34	bordas unidas entre si, adesivo em termoplástico de polipropileno, tipo elástico de lycra. Super absorvente nas	USEFRAL
	pernas, polímeros sintéticos de lycra, quatro fitas em cada	
	lado, barreiras laterais antivazamento, com altura mínima de	
	antivazamento e indicador de umidade. Embalado em filme	
	de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar	
	da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo	
	com a RDC 142/2017, atendendo a GMC nº 36/2004	
	INMETRO referente a rotulagem. Pacote contendo 7	
	unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera,	
	vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa	
	impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em	
	termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente,	
	elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema	
35	abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras	MAMY
	laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio,	
	peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de	
	polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo	
	com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo	
	a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a	
	rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M - composição	
	interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera,	
36	vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa	
	impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em	
	termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema	MAMY
	abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras	171, 1171 1
	laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio,	
	peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de	
	polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da	
	data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo	



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	
	com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo	
	a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a	
	rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	
37	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho médio, peso do usuário de 5kg a 9,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. Pacote com 20 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	MAMY
38	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho grande, peso do usuário: de 8kg a 12,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	MAMY
39	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho grande, peso do usuário: de 8kg a 12,5kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. Pacote com 18 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	MAMY



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	
40	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho extragrande, peso do usuário: de 12kg a 15kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	MAMY
41	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EGG - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho extragrande, peso do usuário: acima de 14kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	MAMY
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EGG - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho extragrande, peso do usuário: acima de 14kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. Pacote com 14 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	MAMY
43	GARRAFA PLÁSTICA PARA SUCO 300ML - fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), com matéria prima e pigmentos totalmente virgens e higiênicos. Produto não perecível e não tóxico. Ideal para armazenamentos de	DECOPLAST



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	
	diversos tipos de líquidos. Cor natural e tampa lacre	
	(fechamento manual) colorida. Fardo com 100 unidades.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	INSETICIDA DOMÉSTICO – fórmula a base de água.	
	Eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da	
	dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas,	
	baratas, aranhas, cupins e pulgas. Frasco de 300ml em	
45	aerossol. Acondicionado em embalagem reforçada e	BUZZ
	apropriada para manutenção da integridade do produto,	
	rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade,	
	composição e procedência. Registro no órgão competente.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE – confeccionado em	
	fibra sintética resistente, macio e flexível para higienização	
	infantil (limpar e hidratar a pele do bebê). Com fragrância	
	suave, isento de qualquer componente alcoólico. Não estéril,	
	dermatologicamente testado e hipoalérgico. Medidas	
46	aproximadas: 17cm X 12cm. Embalagem tipo refil com no	USE IT
	mínimo 400 unidades, contendo externamente os dados de	
	,	
	identificação e sujeito aos procedimentos de administração	
	determinados pela ANVISA. Registro no órgão competente.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	LIMPADOR MULTIUSO - composição: coadjuvantes,	
	fragrância, água e outras substâncias permitidas. Princípio	
	ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Utilizado em	
	superfícies e pinturas laváveis, bem como em cozinhas,	
	banheiros, eletrodomésticos, vidros, etc. Testado	
48	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TRIEX
	dermatologicamente. Embalagem contendo 500ml, reforçada	
	e apropriada para manutenção da integridade do produto,	
	rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade,	
	composição e procedência. Registro no órgão competente.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DE LIMPEZA EG - luva de segurança e proteção, em	
	látex de borracha 100% natural, anatômica, para proteção de	
	usuário de riscos químicos e biológicos. Punho do mesmo	
49	material da luva, dorso normal, antiderrapante, flexível e	VOLK
	resistente, dispensa uso de talco, sem forração interna.	
	Tamanho: extragrande. Deverá ter Certificado de Aprovação	
	do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR	
	AMOSTRA.	
50	LUVA DE LIMPEZA FORRADA P - luva de segurança e	
	proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica,	
	para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos.	
	Punho do mesmo material da luva, dorso normal,	BETTANIN
		DE LI VIVIIIA
	antiderrapante, flexível e resistente. Forrada internamente	
	com flocos de algodão. Tamanho: pequeno. Deverá ter	
	Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e	



	Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DE LIMPEZA FORRADA M - luva de segurança e	
	proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica,	
	para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos.	
	Punho do mesmo material da luva, dorso normal,	
51	antiderrapante, flexível e resistente. Forrada internamente	BETTANIN
	com flocos de algodão. Tamanho médio. Deverá ter	
	Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e	
	Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DE LIMPEZA FORRADA G - luva de segurança e	
	proteção, em látex de borracha 100% natural, anatômica,	
	para proteção de usuário de riscos químicos e biológicos.	
	Punho do mesmo material da luva, dorso normal,	
52	antiderrapante, flexível e resistente. Forrada internamente	BETTANIN
	com flocos de algodão. Tamanho grande. Deverá ter	
	Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e	
	Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO - tricotada em 4 fios,	
	no tamanho único (9 polegadas), para proteção de usuário de	
	agentes abrasivos, serviços gerais e manutenção mecânica.	
	Cano curto, com punho do mesmo material da luva, integrado	
54	com elástico e acabamento em overloque, dorso normal,	SOLUSEG
	palma pigmentada em PVC, antiderrapante, sem forro.	
	Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do	
	Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX G - luva para	
	procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, não	
	estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó	
EE	bioabsorvível, descartável, resistente. Tamanho grande.	MDLIEE
55	Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, nº	MB LIFE
	de lote, data de fabricação. Deverá ter Certificado de	
	Aprovação e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL M – luva para	
	procedimentos não cirúrgicos, com pó, sem látex, não estéril,	
56	transparente, ambidestra, descartável. Tamanho: médio.	MB LIFE
30	Caixa com 100 unidades. Deverá ter Certificado de	MB EII E
	Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	LUVA DE LATEX NEOPRENE CANO LONGO G - luva de	
	segurança confeccionada em látex e neoprene de cor azul na	
	palma e no dorso e com punho amarelo em látex,	
57	internamente flocada, com acabamento antiderrapante na	HANDEX
	palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos para	
	proteção contra risco químico e umidade, com 0,7mm de	
0.4	espessura. APRESENTAR AMOSTRA.	
61	PANO TIPO ESFREGÃO – para limpeza de chão, com	ALKIM



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	1
	excelente capacidade de absorção da água, sujeira e poeira.	
	Fios resistentes, feitos de algodão e poliéster, medindo	
	aproximadamente 40cm x 67cm. APRESENTAR AMOSTRA.	
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 METROS – matéria-	
	prima: 100% fibras celulósicas, cor branca. Folha dupla,	
	macia, picotada, sem fragrância, com 10cm de largura. Rolo	
63	contendo 30 metros. Pacotes com 4 rolos de 30 metros cada.	QUALITE
03	Embalagem reforçada e apropriada, que garanta a	QUALITE
	integridade do produto, contendo dados de identificação, nº	
	de lote. Em conformidade com a legislação vigente.	
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30 METROS -	
	matéria-prima: 100% fibras celulósicas, cor branca. Folha	
	simples, macia, picotada, sem fragrância, com 10 cm de	
	largura. Rolo contendo 30 metros. Pacotes com 4 rolos de 30	
64	metros cada. Embalagem reforçada e apropriada, que	DELICATE
	garanta a integridade do produto, contendo dados de	
	identificação, nº de lote. Em conformidade com a legislação	
	vigente. APRESENTAR AMOSTRA.	
	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 40CM – em borracha,	
70	tamanho: 40cm de comprimento. Ótima aderência e	UTILI
'	eficiência na secagem. APRESENTAR AMOSTRA.	• · · · <u>-</u> ·
	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 50CM - em borracha,	
71	tamanho: 50cm de comprimento. Ótima aderência e	UTILI
' '	eficiência na secagem. APRESENTAR AMOSTRA.	OTIL
	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO 60CM — material:	
72	borracha, tamanho: 60cm de comprimento. Ótima aderência	UTILI
12	e eficiência na secagem. APRESENTAR AMOSTRA.	OTIL
	RODO DE PLÁSTICO 40CM – cepa de plástico medindo 40	
	cm, com borracha natural ou EVA dupla. Cabo de madeira	
77	revestido em polipropileno medindo 1,20m de comprimento,	SANTA MARIA
''	rosca do cabo em polietileno de baixa densidade.	SAINTA WARTA
	APRESENTAR AMOSTRA.	
	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - composição	
	básica: Ácido graxo vegetal, carbonato de sódio, dióxido de	
	titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas	
	permitidas. Produto com alto poder de limpeza e durabilidade,	
78	'	YPÊ
10	testado dermatologicamente. Embalagem com 5 barras de	IFE
	200g cada. Peso líquido de 1kg. Rótulo com nº de lote, data	
	de fabricação e validade, composição e procedência. Em	
	conformidade com a legislação vigente. APRESENTAR	
	AMOSTRA.	
	SABÃO EM PÓ - composição: linear alquil benzeno,	
70	sulfonato de sódio, coadjuvantes, agente antiredepositante,	V ⊳ ≙
79	branqueador óptico, corantes, fragrância (com extratos	YPÊ
	naturais), carga e água. Acondicionado em embalagem	
	contendo o equivalente a 1kg, reforçada e apropriada para	



	CNPJ. 44.544.690/0001-15	
	manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote,	
	data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
	SABONETE EM BARRA - uso adulto, fragrância suave. Grande poder espumante, cremoso o suficiente para não	
80	desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo 1 barra de 90g, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade,	YPÊ
	composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	
81	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - pH neutro, hidratante, hipoalérgico e testado dermatologicamente. Grande poder espumante, cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce. Embalagem contendo 1 barra de no mínimo 80g, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	123 BABY
82	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - com fragrância suave, pH neutro (pH entre 7,0 a 8,0), para higiene corporal. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo 2 litros, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	TRILHA
84	SACO ALVEJADO – pano de limpeza extra, aberto, 100% algodão, tipo alvejado, cor branca, grande, excelente qualidade. Fechado medindo aproximadamente 50cm X 70cm, com peso aproximado de 125g. APRESENTAR AMOSTRA.	MERCATEX
86	SACO PARA LIXO 20 LITROS P1 - em polietileno, reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo aproximadamente 50cm de altura X 42cm de largura. Capacidade de 200 litros. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	RIB PLASTIC
87	SACO PARA LIXO 40 LITROS P1,5 - em polietileno, reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo aproximadamente 60cm de altura X 55cm de largura. Capacidade de 40 litros. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	RIB PLASTIC
88	SACO PARA LIXO 60 LITROS P3 - em polietileno, reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo	RIB PLASTIC



94	SACO PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA 40CM X 60CM - em polietileno de baixa densidade, não reciclado, atóxico e	ОТҮМО
93	SACO PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA 20CM X 30CM – em polietileno de baixa densidade, não reciclado, atóxico e inodoro. Impermeável e transparente, para armazenamento alimentos. Medindo 20cm de largura X 30cm de altura e 0,08mm de espessura. Picotado com selagem no fundo. Apresentação em bobina contendo em média 500 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	LÍDER
92	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - em polietileno, reforçado, pigmentado na cor branco leitoso. Medindo aproximadamente 75cm largura X 105cm altura. Capacidade de 100 litros. Com símbolo de RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a NBR 9191 e 7500. Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	STA CLARA
91	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - em polietileno, reforçado, pigmentado na cor branco leitoso. Medindo aproximadamente 63cm largura X 80cm altura. Capacidade de 50 litros. Com símbolo de RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a NBR 9191 e 7500. Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	STA CLARA
90	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - em polietileno, reforçado, pigmentado na cor branco leitoso. Medindo aproximadamente 59cm largura X 62cm altura. Capacidade de 30 litros. Com símbolo de RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a NBR 9191 e 7500. Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	VISUART
89	SACO PARA LIXO 100 LITROS P6 – em polietileno, reciclado, reforçado, pigmentado na cor preta. Medindo aproximadamente de 90cm a 105cm de altura X 75cm de largura. Capacidade de 100 litros. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	MPLAST
	aproximadamente 80cm de altura X 65cm de largura. Capacidade de 60 litros. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	
	inodoro. Impermeável e transparente, para armazenamento alimentos. Medindo 40cm de largura x 60cm de altura e 0,015mm de espessura. Picotado com selagem no fundo. Apresentação em bobina contendo em média 400 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	
95	SACOLA PLÁSTICA 24CM X 34CM – fabricada em polietileno virgem de alta densidade (PEAD), lisa, cor branca, medidas aproximadas de 24cm X 34cm. Alças tipo camiseta. Pacote contendo 1.000 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	ZPP EMBALAGENS
96	SACOLA PLÁSTICA 38CM X 48CM - fabricada em polietileno virgem de alta densidade (PEAD), lisa, cor branca, medidas aproximadas de 38cm X 48cm. Alças tipo camiseta. Pacote contendo 1.000 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.	LIGA EMBALAGENS
99	SAQUINHO PARA LANCHE – saco plástico leitoso para lanche. Confeccionado com PEBD (polietileno de baixa densidade). Medidas aproximadas: 17cm X 22cm X 7mm. Pacote com 1kg. APRESENTAR AMOSTRA.	ZPP EMBALAGENS
100	SHAMPOO - fórmula suave com glicerina, não irrita os olhos, proporcionando brilho e maciez natural aos cabelos. Testado dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Embalagem contendo 2 litros, constando no rótulo nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	REVITAL
101	SHAMPOO PARA BEBÊ - fórmula suave vitaminada, pH neutro, para todos os tipos de cabelos. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, que não irrite os olhos e a pele. Acondicionado em frasco plástico com bico dosador, com no mínimo 400 ml, constando no rótulo nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	REVITAL BABY
103	TALCO USO INFANTIL - em pó, fragrância suave, neutro, com textura fina e ótima fixação. Hipoalergênico e testado dermatologicamente, podendo ser usado diariamente. Acondicionado em frasco plástico contendo 200g, constando no rótulo nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.	HALLEY BABY
105	TOUCA DESCARTÁVEL - com elástico, cor branca, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Tamanho: 45cm X 52cm. Com Certificado de Qualidade. Pacote contendo 100 unidades. Registro M.S./ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	DEJAMARO



	CNPJ: 44.544.690/0001-15	
106	TOUCA DESCARTÁVEL - com elástico, cor branca, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Tamanho: 45cm X 52cm. Com Certificado de Qualidade. Pacote contendo 100 unidades. Registro M.S./ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	BORBOREMA
107	VASSOURA DE NYLON – com base em polipropileno medindo 30cm, cerdas de nylon, tipo pontas plumadas. Sistema de rosca para fixação do cabo. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo aproximadamente 1,20m. APRESENTAR AMOSTRA.	LIMPA LUZ
109	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG - composição interna: fibra de celulose, polietileno, polipropileno, aloe vera, vitamina E, gel absorvente, não tóxico. Cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno e polímero superabsorvente, elástico nas pernas, fitas adesivas reguláveis com sistema abre e fecha sem perda de aderência com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento. Formato anatômico, tamanho extragrande, peso do usuário: de 12kg a 15kg. Embalada em filme de polietileno, com validade mínima de 2 (dois) anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n°1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. APRESENTAR AMOSTRA.	MAMY
110	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX M — luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, descartável, resistente. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, data de fabricação. Deverá ter Certificado de Aprovação e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	MB LIFE
111	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL G — luva para procedimentos não cirúrgicos, com pó, sem látex, não estéril, transparente, ambidestra, descartável. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades. Deverá ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. APRESENTAR AMOSTRA.	MB LIFE
112	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS – matéria-prima: celulose (100% fibras virgens). Folhas intercaladas, 2 dobras, cor: branca. Medidas aproximadas de 22,5cm X 21,0cm. Pacote com 1.000 folhas. Embalagem em papel pardo ou saco plástico, reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, nº de lote. APRESENTAR AMOSTRA.	NECESSAIRE



113

MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

SABÃO LÍQUIDO DESTINADO PARA PISO – composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio líquido 50%, quaternário de amônio, laurel éter sulfato de sódio, nonil fenol, espessante acrílico, corante, fragrância e conservante. Pronto para uso, fácil aplicação e dissolução, facilmente removido pelo enxágue, alta detergência e excelente poder de remoção de gorduras. Acondicionado em galão de 5 litros, em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com nº de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA.

BIOKRISS

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação orçamentária, observada a seguinte classificação: 02 – Poder Executivo; Administração e Finanças; 02.01.01 Administração e Finanças; 04.122.0002.2.022 - Manutenção do Prédio Sede da Administração; 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.03 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.02 - Educação Básica; 12.361.0004.2.132 - Manutenção do Ensino Fundamental I; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.04 - Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0005.2.096 – Atendimento Médico e Ambulatorial; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Fundo Municipal de Saúde; 02.03 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.01 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 04.306.0004.2.056 - Serviços da Cozinha Piloto; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social; 02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.241.0006.2.118 - Manutenção do CCI; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.01- Administração e Finanças; 02.01.01 - Administração e Finanças; 08.244.0002.2.032 - Ações do FSSM; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 02 - Poder Executivo; 02.02 - Obras e Serviços Municipais; 02.02.01 – Obras e Serviços Municipais; 15.451.0003.2.044 – Manutenção e Conservação de Obras Públicas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fontes de Recurso: 01 - Tesouro: 02 - Transferências de Convênios Estaduais: 05 - Transferências de Convênios Federais.



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 PROCESSO Nº 879/2025

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
CONTA BANCÁRIA:	
	. PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS	
NOME:	
CPF:	RG:
E-MAIL INSTITUCIONAL:	

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR SUBTOTAL R\$



		.	RL	JA RAUL MAÇON ESTADO DE	E, № 306 – CEN SÃO PAULO	ITRO	
X	CNPJ: 44.544.690/0001-15						
					,		
VALOR 7	ΓΟΤ	AL R\$					
(valor po	r ex	tenso)					
	Α	empresa		declara c	lue:		
encargos com frete	fis						os os tributos e inda, os gastos
	2.	Sua proposta	a tem validad	le de 60 (ses	senta) dias		
Referênc		Prazo de en Anexo I) do e		4	do com o e	estabelecid	o no Termo de
	4.	Não incide n	a vedações p	orevistas na l	Lei nº 14.13	3/2021;	
	5.	DECLARA,	ainda:				
e seus aı	•		egralmente c	os termos do	edital do Pr	egão Eletrô	nico nº 25/2025
	b)	que a propo	sta foi elaboi	rada de form	a independe	ente;	
na Čonst coletivas	lade tituiç de	de todos os ção Federal,	custos para nas leis trab	atendimento alhistas, nas	dos direitos normas in	s trabalhista fralegais, n	compreende a as assegurados as convenções tes na data de
			,	de		de	·
		(nome,	assinatura do	o representai	nte legal e (CPF)	

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

O MUN	<u>ICÍPIO</u>	DE TAIA	\CU , pessoa jurídio	ca de direito p	úblico interno, ins	scrito no CNPJ		
sob nº 44.544.690/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada								
na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, na cidade de Taiaçu, Estado de São Paulo, neste								
ato representado por sua Prefeita Municipal, SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI,								
brasileira, viúva, portadora do CPF n.º e Cédula de Identidade (RG) nº,								
			nto da licitação na					
higiene	Processo Administrativo nº 879/2025, para registro de preços de materiais de limpeza, bigiene e descartável RESOLVE registrar os precos da empresa							
CNP Leob nº Inscrição Estadual nº com sede na nº CEP								
higiene e descartável, RESOLVE registrar os preços da empresa, inscrita no CNPJ sob nº , Inscrição Estadual nº , com sede na , n° , CEP, na cidade de, Estado de, telefone:, e-mail:								
, na cidade de, Estado de, teleione:, e-mail:								
, neste ato representada por, portador da Cédula de Identidade (RG) nº e CPF nº, de acordo com a classificação por ela								
alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital de								
licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de								
			cipal nº 1.656, de 1					
		a seguir.		r do jariono de	3 202 i, 0 0iii 00iii	ionnidado com		
ao alop	o.yooo	a cogaii.						
I. DO OBJETO								
	A pi	resente a	ta tem por objeto	o registro de r	orecos de materia	ais de limpeza.		
A presente ata tem por objeto o registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartável, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital								
do Pregão Eletrônico nº 25/2025, que é parte integrante desta ata, assim como as								
propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.								
F F								
II. DOS	PREÇ	OS, ESPE	ECIFICAÇÕES E G	QUANTITATIV	os			
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais								
condições ofertadas na proposta são as que seguem:								
				_				
					VALOR UNIT.	VALOR		
ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$	SUBTOTAL		
			-		KΦ	R\$		
VALOR	TOTAL	L R\$						
(valor por extenso)								
(valui p	or exte	nso)						
(valui p	or exte	nso)						

II. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período,



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, com a renovação dos quantativos originalmente licitados.

- **3.1.1.** O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- **3.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- **3.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- **3.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item **3.2** deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- **3.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- **3.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
- **3.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.
- **3.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- **a)** aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - b) mantiverem sua proposta original.
- **3.5.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- **3.6.** O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- **3.7.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



- **3.8.** A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- **a)** Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- **b)** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.
- **3.9.** O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no site oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- **3.10.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- **3.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- **3.11.** Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazêlo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- **3.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea "a" do item 3.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- a) convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- **b)** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **3.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

-

MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

IV. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **4.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:
- **4.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- **4.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- **4.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, aplicando-se o IPCA/IBGE.
- **4.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

V. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- **5.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- **5.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- **5.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- **5.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- **5.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado serão avaliadas a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.
- **5.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- **5.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- **5.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- **5.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- **5.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, proceder-se-á ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando-se as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- **5.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o preço registrado será atualizado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **6.1.** O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:
- **6.1.1**. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- **6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - **6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- **6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.
- **6.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1. será formalizado por despacho da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- **6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação.
- **6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - **6.4.1.** Por razão de interesse público;
 - **6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- **6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

VII. DAS PENALIDADES

- **7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- **7.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
 - **7.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades.

VIII. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuado pelo servidor municipal **Gustavo Bernini Hernandes**.

IX. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO E DA DETENTORA

- I Constituem obrigações do <u>Órgão</u>:
- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- **b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) comunicar à **Detentora**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- **d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Detentora**, através de servidor especialmente designado como Fiscal da ata de registro de preços;
- **e)** efetuar o pagamento à **<u>Detentora</u>** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- **f)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Detentora** com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **Detentora**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
 - II Constituem obrigações da <u>Detentora</u>:
- **a)** cumprir todas as obrigações constantes do edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- **b)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- **c)** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **d)** comunicar ao <u>Órgão</u>, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **e)** Manter, durante toda a execução a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

X. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

- **10.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- **10.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

- **10.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- **10.4.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o <u>ÓrgãO</u>, para a execução do objeto desta ata de registro de preços tem acesso a dados pessoais dos representantes da <u>Detentora</u>, tais como número do CPF e do RG.
- **10.5.** A <u>Detentora</u> declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo <u>Órgão</u>.
- **10.6.** A <u>Detentora</u> fica obrigada a comunicar ao <u>Órgão</u>, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências estabelecidas pelo artigo 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

XI. ALTERAÇÕES

Eventuais alterações reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

XII. DA VINCULAÇÃO

- **12.1.** O cumprimento desta ata de registro de preços está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025, seus anexos e à proposta da **DETENTORA**.
- **12.2.** Durante a vigência do presente desta ata de registro de preços, a **Detentora** obriga-se a manter compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XIII. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, as penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO

TANKE OF THE PARTY	Taiaçu,	CNPJ: 44.544	1.690/0001-15 _ de 2025.	
ÓRGÃO	_		_	DETENTORA
TESTEMUNHAS				
Nome: RG:			Nome: RG:	